

Fundambras
Sociedade de Previdência Privada

RELATÓRIO ANUAL

2018



Índice

1. Mensagem da Diretoria-Executiva	3
2. Destaques do Ano	5
3. Educação Financeira e Previdenciária	8
4. Gestão Administrativa	10
5. Gestão dos Investimentos	12
6. Gestão Contábil	23
7. Gestão Atuarial	42
8. Pareceres da Administração	74

1

Mensagem da Diretoria-Executiva

Cenário de 2018 e perspectivas para 2019

A Fundambras tem a satisfação de apresentar a você este Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2018. O ano se iniciou de forma positiva no país, com valorização de ativos, porém com o passar dos meses o cenário mudou de forma significativa. A greve dos caminhoneiros, ocorrida em maio, trouxe piora nas perspectivas de crescimento de curto prazo, impacto negativo na atividade econômica e no resultado das empresas, aumento pontual da inflação e aversão ao risco.

As eleições também contribuíram para o aumento da volatilidade no segundo semestre, e cada publicação de pesquisa eleitoral fazia com que os preços dos ativos financeiros subissem ou caíssem de forma significativa, trazendo muita incerteza aos agentes econômicos. Com o resultado da eleição definido, o cenário se tornou mais benigno para o Brasil, o qual está na dependência da aprovação de medidas pelo Congresso Nacional que permitam equilibrar o problema fiscal do Estado brasileiro – União, Estados e Municípios –, e com isso liberar o crescimento econômico.

Diante desse cenário conturbado, atrelado à queda da taxa de juros para o menor nível histórico, e com base na política e processo de investimentos, a Fundambras encerrou 2018 com rentabilidade total de 9,24% para o plano Básico e 8,40% para o plano Suplementar, comparado à referência atuarial de 9,97% (IPCA + 6%) e a Selic de 6,42%.

Perspectivas para 2019

Para o mercado global, estima-se um crescimento menor do que em 2018. A economia americana deverá desacelerar em função da absorção do impacto da reforma fiscal implementada pelo governo Trump. Uma maior desaceleração da China e da Europa poderá trazer maior volatilidade para o mercado.

No Brasil, as atenções seguem voltadas para os primeiros atos do novo governo, que em muito dependerá do Congresso Nacional para aprovação das propostas de mudanças estruturais em diversos segmentos, incluindo a reforma da Previdência Social.

A confiança na capacidade de realização do novo governo será determinante para definição das estratégias de investimentos no setor produtivo, o que poderá trazer de volta a esperança numa retomada, ainda que lenta, no mercado de trabalho.

A retomada da economia, com a prometida redução da carga tributária para as empresas, o esperado programa de privatizações e a possível abertura de capital de algumas empresas, poderá trazer fluxo de investimentos para o Brasil e retorno para o mercado de capitais. Neste ano, estima-se o crescimento do PIB próximo a 2,5%, a inflação controlada por volta de 4% e a manutenção da taxa de juros Selic em 6,5%.

Boa leitura.



2

Destques do Ano

2.1 HISTÓRIA

A Fundambras é uma entidade fechada de previdência complementar, instituída em 10 de setembro de 1980, que possui dois planos de aposentadoria:

Plano Básico: é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante;

Plano Suplementar: os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes.

Quanto às despesas administrativas, em ambos os planos, os valores correspondentes são pagos mensalmente pelas patrocinadoras e pelos participantes que se desligam e se mantêm vinculados à Fundambras, nas condições de autopatrocinados e vinculados (aguardando Benefício Proporcional Diferido – BPD).

Os benefícios também em ambos os planos são calculados com base no saldo de conta formado pelas contribuições das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos de cada plano.

No ano de 2018, tivemos uma importante aprovação pelo órgão que regula e fiscaliza os fundos de pensão (Previc): as alterações dos regulamentos dos planos Básico e Suplementar, que trouxeram maior flexibilização das regras de indicação de beneficiários, inclusão de contribuições voluntárias mensais com desconto em folha de pagamento, acesso a contribuições voluntárias esporádicas a todos os participantes do Plano Suplementar, acesso à portabilidade do saldo a todos os participantes, flexibilização nas formas de recebimento de renda aos participantes assistidos e inclusão de nova modalidade de benefício por incapacidade aos participantes que contraem moléstia grave.

As alterações regulamentares foram aprovadas em 01/11/2018 e passaram a vigorar em 01/03/2019.

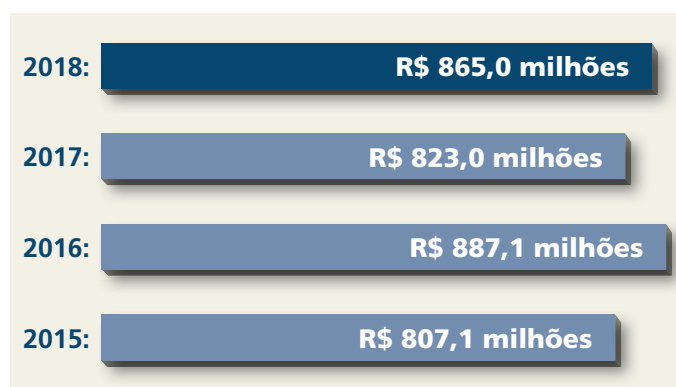
2.2 POPULAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Quantidade de participantes dos planos Básico e Suplementar.

Participantes	Dez/2018	
	Básico	Suplementar
Ativos: funcionários das patrocinadoras.	4.037	3.712
Autopatrocinados: ex-funcionários que continuam a contribuir com o plano após seu desligamento da patrocinadora.	42	56
Vinculados (BPD): ex-funcionários que deixaram os recursos na Entidade até completarem a idade de aposentadoria.	284	214
Participantes assistidos: participantes e beneficiários que recebem benefício dos planos.	460	432
TOTAL	4.827	4.376

2.3 PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Soma que garante sua aposentadoria, constituída de contribuições de participantes e patrocinadoras e variações positivas ou negativas do resultado dos investimentos, menos pagamento de benefícios e despesas dos planos.



2.4 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Total pago a participantes aposentados e beneficiários em dezembro/2018.

Plano Básico: R\$ 3.392.551,28
Plano Suplementar: R\$ 1.372.764,38

2.5 ARRECADAÇÃO

Total recebido de participantes e patrocinadoras em dezembro/2018.

Plano Básico: R\$ 1.219.957,02
Plano Suplementar: R\$ 2.900.373,43

2.6 PATROCINADORAS

São as empresas que oferecem este benefício a você. Fazem contribuições na conta em seu nome e custeiam as despesas administrativas dos planos.

- ✓ Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- ✓ Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- ✓ Anglo Ferrous Brazil S/A
- ✓ Birla Carbon Brasil Ltda.
- ✓ Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A
- ✓ Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- ✓ Mineração Tanagra Ltda.



3

Educação Financeira e Previdenciária

Sua idade: 100 anos. Você está preparado?

A longevidade do brasileiro avança rápido, e você pode viver cada vez mais. Mas, para viver mais e melhor, a Fundambras indica como se preparar a partir de agora.

O brasileiro nunca viveu tanto. A expectativa de vida da população atingiu 76 anos em 2018, a maior média da História, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O fenômeno da longevidade é global, mas o Brasil envelhece mais rápido que outros países do mundo.

Veja só o crescimento do número de idosos no país. Hoje, 28 milhões de brasileiros têm mais de 60 anos. Representam 13% da população. Daqui a 40 anos, o IBGE estima que essa faixa etária saltará para 73 milhões de pessoas. Serão 32% da população, o dobro da fatia de crianças até 14 anos, devido ao aumento da longevidade e à diminuição da natalidade.

O gerontólogo Alexandre Kalache, presidente do Centro Internacional de Longevidade do Brasil, chama o atual envelhecimento da população de Revolução da Longevidade. “Já vivemos 30 ou mais anos que nossos avós”, constata.

Para envelhecer com qualidade, há pelo menos cinco aspectos de nossa vida em que devemos investir:

- 1) CUIDE DE SUA SAÚDE** – É o investimento básico, faça seu check-up anual, coma com equilíbrio, movimente seu corpo. Seremos beneficiados com os avanços da medicina em tratamentos e vacinas, mas nada substitui praticar um estilo de vida saudável.
- 2) MANTENHA SUA MENTE ATIVA** – Participe de grupos de leitura, pesquise na internet, leia jornal, busque novos conhecimentos. Vale investir em estudos para utilizar no trabalho ou na vida pessoal. Importante é aprender sempre.
- 3) CULTIVE RELACIONAMENTOS** – Aprofunde amizades, dedique-se a sua família, busque novos círculos de relacionamento. Isso promove nossa autoestima e nosso bem-estar.
- 4) CONTINUE EM ATIVIDADE** – Aproveite sua experiência e o conhecimento adquirido, invista em uma segunda carreira antes de se aposentar. Além de gerar uma renda extra, trabalhar pode manter você atento para a vida como ela é, e ainda trazer desafios para seguir em frente.
- 5) PREPARE-SE PARA OS GASTOS FUTUROS** – Cuide de sua vida financeira, para ela cuidar de você amanhã.



Claro que viver mais depende de nossas ações no “hoje” e impacta as políticas de saúde e principalmente a Previdência Social, que há muito tempo necessita de reforma e que certamente nos afetará quando acontecer.

Com isso devemos nos questionar... Estamos preparados para viver mais? Temos nos programado financeiramente para a aposentadoria? O benefício que receberemos da Previdência Social será suficiente para manter ao menos os gastos mínimos necessários ao nos aposentar?

Talvez não tenhamos nos preocupado o suficiente com isso até agora, mas esta é sem dúvida uma preocupação da Fundambras. No final de 2018, tivemos um grande avanço com a aprovação dos novos regulamentos dos planos, que trouxeram maior flexibilização em regras como de indicação de beneficiários, inclusão de contribuições voluntárias mensais com desconto em folha de pagamento e possibilidade de contribuições voluntárias esporádicas a todos os participantes, incluindo aqueles que se desligaram das patrocinadoras, mas se mantêm vinculados à Entidade, como os vinculados, autopatrocinados e assistidos.

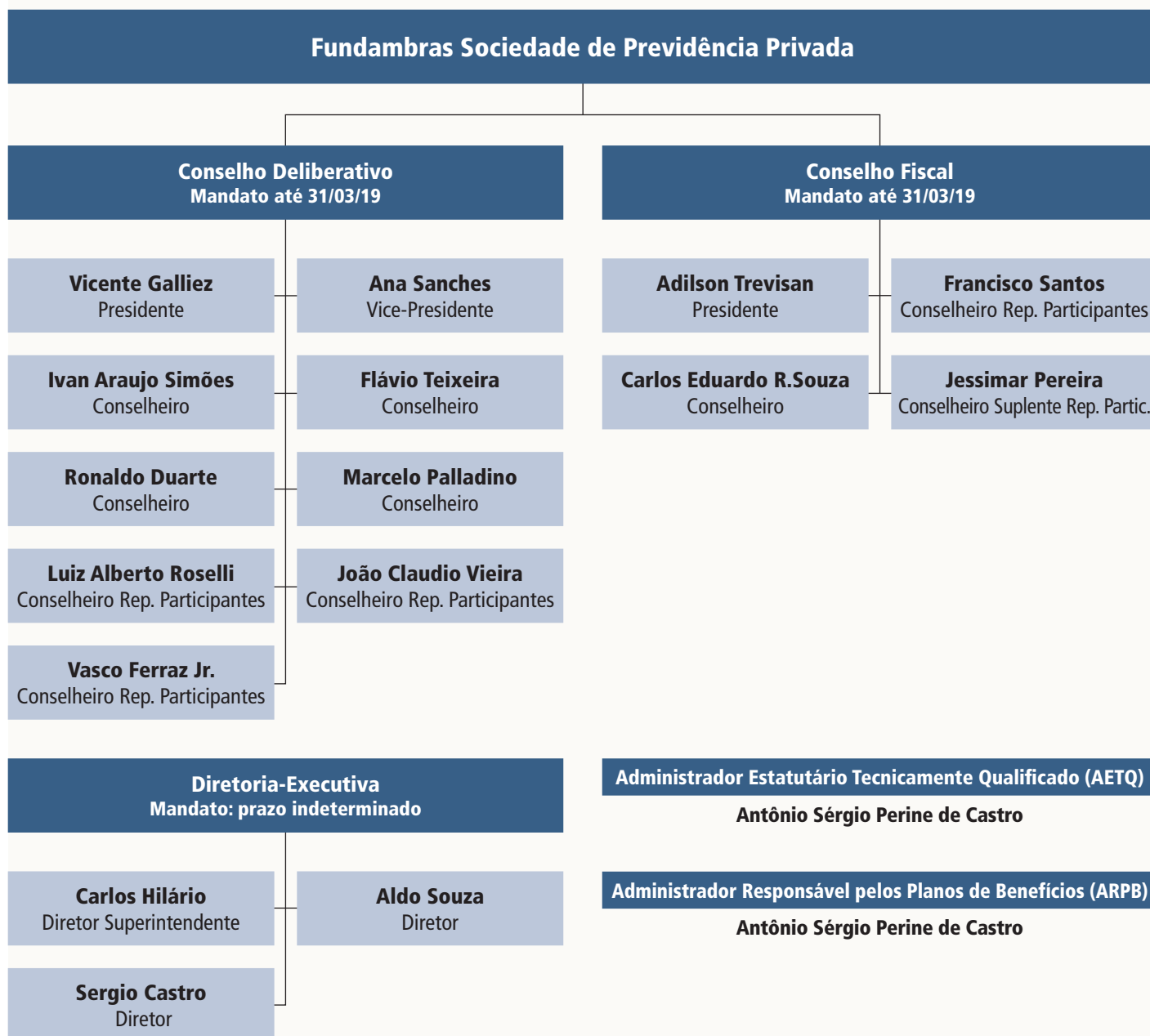
Enfim, envelhecimento não é “coisa de velho”. A longevidade se inicia no momento em que nascemos. “Não se cuidou aos 20? Comece aos 30. Não se cuidou aos 30, comece aos 50. Não foi aos 50, comece aos 80. Porque sempre haverá ganhos, mas quanto mais cedo começar, melhor”, diz o doutor Kalache. Então vamos começar já, e conte com a Fundambras nessa jornada.

4

Gestão Administrativa

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva, como órgãos de administração, e Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Entidade.



5

Gestão dos Investimentos

5.1 RENTABILIDADE HISTÓRICA

A rentabilidade líquida dos investimentos da Fundambras atingiu 9,23% no Plano Básico e 8,40% no Plano Suplementar em 2018. Estas rentabilidades foram repassadas à cota dos participantes, ou seja, corrigiram seu dinheiro acumulado para a aposentadoria. O resultado superou os principais indicadores do mercado financeiro, como você vê na tabela. O desempenho reflete a política de investimentos conservadora da Fundambras, que busca a proteção do capital do participante em longo prazo, por meio de aplicações diversificadas de seus recursos.

Período	Plano Básico	Plano Suplementar	Renda fixa (CDI)	Poupança	Inflação (IPCA)	Renda variável (Ibovespa)
2010	14,89%	14,89%	9,74%	6,81%	5,90%	1,04%
2011	15,88%	15,88%	11,59%	7,50%	6,50%	-18,11%
2012	15,14%	14,83%	8,41%	6,57%	5,83%	7,40%
2013	6,31%	6,05%	8,05%	6,32%	5,91%	-15,50%
2014	12,01%	12,10%	10,82%	7,08%	6,41%	-2,91%
2015	13,50%	12,21%	13,24%	8,07%	10,67%	-13,31%
2016	14,35%	14,87%	14,00%	8,30%	6,29%	38,93%
2017	10,14%	10,71%	9,93%	6,61%	2,95%	26,86%
2018	9,23%	8,40%	6,42%	4,62%	3,75%	15,03%
ACUMULADO	185,01%	181,14%	140,08%	81,85%	69,01%	28,13%

Saiba mais sobre os indicadores financeiros da tabela: **CDI** (Certificado de Depósito Interbancário) é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta); **Ibovespa** é o índice mais conhecido da bolsa brasileira (B3), utilizado como referência para aplicações de renda variável (cotação de fechamento); **IPCA** é índice de inflação calculado pelo IBGE; **Caderneta de poupança** é o investimento mais popular do país.

5.2 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É a distribuição dos recursos da Entidade, consolidada e dos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

ENTIDADE								
Segmento	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
Renda Fixa	761.754	88,15	754.784	91,80	824.319	92,96	720.317	89,30
Renda Variável	21.381	2,47	-	0,00	-	0,00	19.601	2,43
Investimentos Estruturados	48.320	5,59	34.739	4,23	30.314	3,42	24.192	3,00
Imóveis	23.447	2,71	24.123	2,93	24.818	2,80	30.638	3,80
Empréstimos	9.355	1,08	8.512	1,04	7.315	0,82	11.829	1,47
TOTAL	864.257	100,00	822.159	100,00	886.766	100,00	806.577	100,00

PLANO BÁSICO								
Segmento	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
Renda Fixa	443.269	90,72	445.475	93,99	464.438	94,55	422.748	91,93
Renda Variável	10.226	2,09	-	0,00	-	0,00	9.499	2,07
Investimentos Estruturados	22.994	4,71	15.955	3,37	13.923	2,83	11.738	2,55
Imóveis	12.135	2,48	12.497	2,64	12.857	2,62	15.869	3,45
Empréstimos	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	488.624	100,00	473.928	100,00	491.218	100,00	459.854	100,00

PLANO SUPLEMENTAR								
Segmento	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
Renda Fixa	317.590	84,74	308.393	88,79	357.210	90,93	294.894	85,71
Renda Variável	11.155	2,98	-	0,00	-	0,00	10.101	2,94
Investimentos Estruturados	25.326	6,76	18.784	5,41	16.391	4,17	12.455	3,62
Imóveis	11.312	3,02	11.626	3,35	11.961	3,04	14.769	4,29
Empréstimos	9.355	2,50	8.512	2,45	7.315	1,86	11.829	3,44
TOTAL	374.738	100,00	347.315	100,00	392.878	100,00	344.047	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)								
Segmento	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
Renda Fixa	895	100,00	916	100,00	2.671	100,00	2.676	100,00
TOTAL	895	100,00	916	100,00	2.671	100,00	2.676	100,00

5.3 ALOCAÇÃO POR PLANO**(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)**

É a distribuição dos recursos da Entidade segundo os planos Básico, Suplementar e PGA.

ENTIDADE								
Segmento	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
Plano Básico	488.624	56,54	473.928	57,65	491.218	55,40	459.854	57,01
Plano Suplementar	374.738	43,36	347.315	42,24	392.878	44,30	344.047	42,66
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	895	0,10	916	0,11	2.671	0,30	2.676	0,33
TOTAL	864.257	100,00	822.159	100,00	886.766	100,00	806.577	100,00

5.4 RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

Mostra a rentabilidade dos investimentos acumulada no ano, referente aos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

PLANO BÁSICO				
Segmento	2018	2017	2016	2015
Renda Fixa	9,97%	10,56%	15,74%	14,61%
Renda Variável	15,19%	-	-2,41%	-11,55%
Investimentos Estruturados	1,67%	14,60%	18,63%	12,08%
Imóveis	-5,92%	-5,60%	-18,12%	4,87%
TOTAL	9,38%	10,23%	14,49%	13,49%

PLANO SUPLEMENTAR				
Segmento	2018	2017	2016	2015
Renda Fixa	9,14%	11,25%	16,77%	13,60%
Renda Variável	15,19%	-	-2,41%	-11,55%
Investimentos Estruturados	1,96%	14,60%	18,68%	12,08%
Imóveis	-5,74%	-5,61%	-18,14%	5,16%
Empréstimos	12,41%	9,48%	13,16%	16,12%
TOTAL	8,54%	10,82%	15,08%	12,28%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Segmentos	2018	2017	2016	2015
Renda Fixa	6,26%	9,89%	13,78%	13,08%
TOTAL	6,26%	9,89%	13,78%	13,08%

5.5 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos no fim de 2018, terceirizados e da própria Fundambras (Em R\$ mil).

ENTIDADE		
Gestor de Recursos	Valor	%
Itaú Asset Management	37.799	4,55
Safra Asset Management	18.493	2,23
Garde Asset Management	17.418	2,09
Spx Gestão de Recursos	12.409	1,49
Neo Gestão de Recursos	5.192	0,63
BC Gestão de Recursos	5.426	0,65
Kondor Adm e Gestora de Recursos Financeiros	5.411	0,65
Apex Capital	5.351	0,64
Administração Própria	723.955	87,07
TOTAL	831.454	100,00

PLANO BÁSICO		
Gestor de Recursos	Valor	%
Itaú Asset Management	17.748	3,73
Safra Asset Management	8.511	1,79
Garde Asset Management	7.983	1,68
Spx Gestão de Recursos	6.500	1,36
Neo Gestão de Recursos	2.483	0,52
BC Gestão de Recursos	2.595	0,54
Kondor Adm e Gestora de Recursos Financeiros	2.588	0,54
Apex Capital	2.559	0,54
Administração Própria	425.521	89,30
TOTAL	476.488	100,00

PLANO SUPLEMENTAR		
Gestor de Recursos	Valor	%
Itaú Asset Management	19.156	5,41
Safra Asset Management	9.982	2,82
Garde Asset Management	9.435	2,66
Spx Gestão de Recursos	5.909	1,67
Neo Gestão de Recursos	2.709	0,77
BC Gestão de Recursos	2.831	0,80
Kondor Adm e Gestora de Recursos Financeiros	2.823	0,80
Apex Capital	2.792	0,79
Administração Própria	298.434	84,28
TOTAL	354.071	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)		
Gestor de Recursos	Valor	%
Itaú Asset Management	895	100,00
TOTAL	895	100,00

% DOS RECURSOS GARANTIDORES	
Gestor de Recursos	% recursos garantidores
Itaú Asset Management	4,27
Safra Asset Management	2,14
Garde Asset Management	2,02
Spx Gestão de Recursos	1,44
Neo Gestão de Recursos	0,60
BC Gestão de Recursos	0,63
Kondor Adm e Gestora de Recursos Financeiros	0,63
Apex Capital	0,62
Administração Própria	83,77
TOTAL	96,10

5.6 MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Mostra a diversificação dos investimentos da Fundambras no fim de 2018, consolidados e por planos de aposentadoria (Em R\$ mil).

Segmento	Entidade	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA
Renda Fixa	762.172	443.215	318.041	916
Carteira Própria	723.955	425.521	298.434	0
Fundos de Investimentos	37.799	17.748	19.156	895
Valores a Pagar/Receber	-141	-71	-70	0
Caixa (Administrado + Própria)	559	17	521	21
Renda Variável	21.380	10.225	11.155	0
Ações	0	0	0	0
Fundos de Investimentos	21.380	10.225	11.155	0
Investimentos Estruturados	48.320	22.994	25.326	0
Fundos Multimercados	48.320	22.994	25.326	0
Imóveis	23.447	12.135	11.312	0
Empréstimos	9.355	0	9.355	0
Total do Patrimônio da Entidade	864.674	488.569	375.189	916

5.7 LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS X LEGISLAÇÃO

Mostra a alocação dos investimentos da Fundambras no fim de 2018, por planos de aposentadoria, comparados aos limites estabelecidos pela Política de Investimentos da Entidade e pela legislação.

PLANO BÁSICO					
Segmento	Alocação 2018	Política de Investimentos 2018			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	90,72%	77,00%	100,00%	85,00%	100,00%
Renda Variável	2,09%	0,00%	6,00%	2,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	4,71%	0,00%	6,00%	5,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	6,00%	5,00%	10,00%
Imóveis	2,48%	0,00%	5,00%	3,00%	8,00%

PLANO SUPLEMENTAR					
Segmento	Alocação 2018	Política de Investimentos 2018			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	84,77%	60,00%	100,00%	76,00%	100,00%
Renda Variável	2,97%	0,00%	9,00%	3,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	6,75%	0,00%	9,00%	7,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	9,00%	7,00%	10,00%
Imóveis	3,01%	0,00%	7,00%	4,00%	8,00%
Empréstimos	2,49%	0,00%	6,00%	3,00%	15,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)					
Segmento	Alocação 2018	Política de Investimentos 2018			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

5.8 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

É o retorno acumulado dos investimentos da Fundambras em 2018, por planos de aposentadoria e por segmentos, em comparação com seus respectivos índices de referência (benchmarks).

PLANO BÁSICO	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	9,97%
Benchmark: IPCA + 4,70%	8,45%
Renda Variável	15,19%
Benchmark: IBrX	15,42%
Imóveis⁽¹⁾	-5,92%
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	9,97%
Investimentos Estruturados	1,67%
Benchmark: CDI + 2,00% a.a	8,42%
Total	9,38%
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	9,97%

PLANO SUPLEMENTAR	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	9,14%
Benchmark: IPCA + 4,50%	8,45%
Renda Variável	15,19%
Benchmark: IBrX	15,42%
Imóveis⁽¹⁾	-5,74%
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	9,97%
Empréstimos	12,41%
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	9,97%
Investimentos Estruturados	1,96%
Benchmark: CDI + 2,00% a.a	8,42%
Total	8,54%
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	9,97%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	
Segmento	Retorno Investimentos
Renda Fixa	6,26%
Benchmark: 99% CDI	6,36%

⁽¹⁾ Edifício Chrysler encontra-se desocupado desde 02/2016.

Notas: Retorno bruto apurado de acordo com as variações das cotas do PGA.

Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

5.9 CUSTOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS RECURSOS

São os pagamentos efetuados a consultores e gestores de investimento para avaliação e aplicação dos recursos da Fundambras em instituições do mercado financeiro, com tributos incluídos (Em R\$ mil).

PLANO BÁSICO	
Tipo	Acumulado 2018
Administração Própria	530
Consultoria de Investimentos	63
Sistema	100
Consultoria outros	14
Despesas Gerais	3
PIS/Cofins	34
TOTAL	744

PLANO SUPLEMENTAR	
Tipo	Acumulado 2018
Administração Própria	384
Consultoria de Investimentos	47
Sistema	74
Consultoria outros	10
Despesas Gerais	2
PIS/Cofins	25
TOTAL	542

5.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São as despesas realizadas pela Fundambras para a administração dos planos de benefícios.

DESPESAS DE GESTÃO PREVIDENCIAL (Em R\$ mil)				
	2018	2017	2016	2015
Pessoal e encargos	2.133	1.818	1.852	2.527
Treinamentos/Congressos e Seminários	68	56	40	7
Viagens e estadias	33	26	18	48
Serviços de terceiros	943	875	864	893
Despesas gerais	185	182	256	259
Tributos	226	172	170	223
Total	3.588	3.129	3.200	3.957

DESPESAS DE INVESTIMENTOS (Em R\$ mil)				
	2018	2017	2016	2015
Pessoal e encargos	914	779	794	1.142
Serviços de terceiros	308	339	631	626
Despesas gerais	5	12	99	-
Tributos	59	56	-	-
Total	1.286	1.186	1.524	1.768

5.11 RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2018

É o documento enviado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela Fundambras e aqueles registrados nos balancetes dos planos Básico e Suplementar, como também do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
Total Demonstrativo de Investimentos:	488.569.664,66	347.189.897,15	916.412,02	836.675.973,83
Total Recursos do Plano:	488.569.664,64	347.189.897,15	916.412,02	836.675.973,81
Diferença:	0,02	-	-	0,02

CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
TOTAL	437.602.052,18	319.551.922,28	21.441,31	757.175.415,77
Depósitos	17.277,62	521.428,96	21.441,31	560.147,89
Títulos Públicos	299.432.454,03	154.792.874,42	-	454.225.328,45
Títulos Privados	126.088.609,74	143.641.262,77	-	269.729.872,51
Ações	26,50	25,19	-	51,69
Empréstimos/Financiamentos	-	9.355.141,17	-	9.355.141,17
Carteira Imobiliária	12.135.472,67	11.311.499,24	-	23.446.971,91
Valores a Pagar/Receber	-71.788,38	-70.309,47	-	-142.097,85

FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL

CNPJ do Fundo	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
TOTAL	50.967.612,43	55.637.974,82	894.970,70	107.500.557,95
06.175.696/0001-73	17.747.512,70	19.156.052,87	894.970,70	37.798.536,27
11.961.199/0001-30	2.483.114,18	2.708.851,83	-	
14.113.340/0001-33	2.588.174,73	2.823.463,34	-	5.411.638,07
14.866.273/0001-28	2.595.214,19	2.831.142,75	-	5.426.356,94
15.862.830/0001-03	2.559.326,32	2.791.992,35	-	
18.961.501/0001-08	7.983.287,67	9.434.794,52	-	17.418.082,19
22.345.384/0001-17	6.500.121,11	5.909.201,01	-	
27.249.891/0001-70	8.510.861,53	9.982.476,15	-	18.493.337,68

5.12 RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2019

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundambras no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Janeiro a Dezembro de 2019

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Básico: 1980.001774
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Suplementar: 1988.000165
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Gestão Administrativa (PGA): 9970.000000

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	Plano	Antonio Sérgio Perine de Castro	104.331.998-06	Diretor Administrativo

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 12/12/2018

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA				
PLANO BÁSICO				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
100,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	4,50
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	2,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	DI-CETIP	2,50
PLANO SUPLEMENTAR				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
100,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	4,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Empréstimos e Financiamentos	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	2,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	DI-CETIP	2,50
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	99,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Plano	99,00	DI-CETIP	0,00
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS				
PLANO BÁSICO				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	76,00	100,00	81,00	
Renda Variável	0,00	6,00	2,00	
Imóveis	0,00	3,00	3,00	
Investimentos Estruturados	0,00	9,00	9,00	
Investimentos no Exterior	0,00	6,00	5,00	
PLANO SUPLEMENTAR				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	59,00	100,00	70,00	
Renda Variável	0,00	9,00	4,00	
Imóveis	0,00	4,00	4,00	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	7,00	3,00	
Investimentos Estruturados	0,00	13,00	13,00	
Investimentos no Exterior	0,00	9,00	7,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	100,00	100,00	100,00	
(1) A Fundambras observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim / (2) Utiliza Derivativos? Planos Básico e Suplementar: Sim; PGA: Não / (3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim / (4) Existência de sistema de controles internos? Sim / (5) O plano possui Perfis de Investimentos? Não				

ALOCAÇÃO POR EMISSOR			
PLANO BÁSICO			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	6,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	6,00	
PLANO SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM			x
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			x

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR			
PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	25,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	25,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO			
PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário	0,00	25,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			x

RENTABILIDADE (%)				
PLANO BÁSICO				
Plano/Segmento	2017	1º Semestre 2018	2019	Não Aplica
Plano	10,23	3,89	8,84	
Renda Fixa	10,56	4,33	8,82	
Renda Variável		-3,45	10,23	
Investimentos Estruturados	14,60	-0,54	8,63	
Investimentos no Exterior				x
Imóveis	-5,60	-2,91	10,38	
Operações com Participantes				x
PLANO SUPLEMENTAR				
Plano/Segmento	2017	1º Semestre 2018	2019	Não Aplica
Plano	10,82	2,97	8,49	
Renda Fixa	11,25	3,46	8,10	
Renda Variável		-3,45	10,23	
Investimentos Estruturados	14,60	-0,68	8,63	
Investimentos no Exterior				x
Imóveis	-5,61	-2,91	10,38	
Operações com Participantes	9,48	5,25	10,38	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Plano/Segmento	2017	1º Semestre 2018	2019	Não Aplica
Plano	9,89	3,09	6,53	
Renda Fixa	9,89	3,09	6,53	
Renda Variável				x
Investimentos Estruturados				x
Investimentos no Exterior				x
Imóveis				x
Operações com Participantes				x

Observação: a metodologia utilizada para a apuração dos retornos é a TIR (taxa interna de retorno), de acordo com os fluxos e saldos dos investimentos.

CONTROLE DE RISCOS	
PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PGA	
Os riscos em questão são aqueles aos quais a Fundambras acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:	
(1) Risco Mercado	(4) Risco Legal
(2) Risco de Liquidez	(5) Risco de Contraparte
(3) Risco Operacional	(6) Outros
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observações: Planos Básico e Suplementar: O apreçamento dos ativos é realizado pelo custodiante, que dispõe de manual;

PGA: O apreçamento dos ativos é realizado pelo gestor do fundo.

Derivativos: a Fundambras pode investir recursos em derivativos em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e demais legislações aplicáveis.

6

Gestão Contábil

6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios Básico e Suplementar; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

6.2 RELATÓRIO DO AUDITOR

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor independente é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundambras Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundambras Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usu-

ários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa

em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula

Contador CRC 1MG075204/O-0



6.3 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
DISPONÍVEL	560	458	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.717	1.720
			Gestão Previdencial (Nota 7a)	826	1.001
REALIZÁVEL	864.353	822.288	Gestão Administrativa (Nota 7b)	749	582
Gestão Previdencial (Nota 4)	7	2	Investimentos (Nota 7c)	142	137
Gestão Administrativa (Nota 5)	88	127			
Investimentos (Nota 6)	864.258	822.159	PATRIMÔNIO SOCIAL	863.196	821.026
Títulos Públicos	454.225	433.332	Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 9)	857.753	815.110
Créditos Privados e Depósitos	269.730	271.092	Provisões Matemáticas	869.739	833.674
Fundos de Investimento	107.501	85.099	Benefícios Concedidos	487.028	483.548
Investimentos Imobiliários	23.447	24.124	Benefícios a Conceder	401.648	368.424
Empréstimos e Financiamentos	9.355	8.512	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(18.937)	(18.298)
			Equilíbrio Técnico (Nota 10)	(11.986)	(18.564)
			Resultados Realizados	(11.986)	(18.564)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(11.986)	(18.564)
			Fundos (Nota 10)	5.443	5.916
			Fundos Previdenciais	4.152	4.457
			Fundos Administrativos	256	560
			Fundos dos Investimentos	1.035	899
TOTAL DO ATIVO	864.913	822.746	TOTAL DO PASSIVO	864.913	822.746

6.4 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

Descrição	2018	2017	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	821.026	885.126	-7%
1. Adições	110.319	126.382	-13%
(+) Contribuições Previdenciais	34.606	36.470	-5%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	71.007	86.561	-18%
(+) Receitas Administrativas	4.534	3.010	51%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	36	167	-78%
(+) Constituição de Fundos de Investimento	136	174	-22%
2. Destinações	(68.149)	(190.482)	-64%
(-) Benefícios	(63.275)	(186.167)	-66%
(-) Despesas Administrativas	(4.874)	(4.315)	13%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	42.170	(64.100)	-166%
(+/-) Provisões Matemáticas	36.065	(61.762)	-158%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.578	6.491	1%
(+/-) Fundos Previdenciais	(305)	(7.359)	-96%
(+/-) Fundos Administrativos	(304)	(1.644)	-82%
(+/-) Fundos dos Investimentos	136	174	-22%
A) Patrimônio Social - final do exercício	863.196	821.026	5%

6.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

Descrição	2018	2017	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	560	2.205	-75%
1. Custeio de Gestão Administrativa	4.570	2.670	71%
1.1. Receitas	4.570	2.670	71%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.248	1.318	146%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.286	1.186	8%
Resultado Positivo dos Investimentos	36	166	-78%
2. Despesas Administrativas	(4.874)	(4.315)	13%
2.1. Administração Previdencial	(3.588)	(3.129)	15%
Pessoal e Encargos	(2.133)	(1.818)	17%
Treinamentos / congressos e seminários	(68)	(56)	21%
Viagens e estadias	(33)	(26)	27%
Serviços de terceiros	(943)	(875)	8%
Despesas gerais	(185)	(182)	2%
Tributos	(226)	(172)	31%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.286)	(1.186)	8%
Pessoal e Encargos	(914)	(779)	17%
Serviços de terceiros	(308)	(339)	-9%
Despesas gerais	(5)	(12)	-58%
Tributos	(59)	(56)	0%
4. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(304)	(1.644)	-82%
5. Reversão do Fundo Administrativo (4)	(304)	(1.644)	-82%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	256	560	-54%

6.6 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

Descrição	2018	2017	Varição (%)
1. Ativos	488.764	474.175	3%
Disponível	17	11	55%
Recebível	123	236	-48%
Investimentos	488.624	473.928	3%
Títulos Públicos	299.432	285.603	5%
Créditos Privados e Depósitos	126.089	135.965	-7%
Fundos de Investimento	50.968	39.862	28%
Investimentos Imobiliários	12.135	12.498	-3%
2. Obrigações	683	689	-1%
Operacional	683	689	-1%
3. Fundos não Previdenciais	117	235	-50%
Fundos Administrativos	117	235	-50%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	487.964	473.251	3%
Provisões Matemáticas	493.762	485.403	2%
Déficit Técnico	(8.222)	(14.986)	-45%
Fundos Previdenciais	2.424	2.834	-14%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(3.415)	(10.209)	-67%
Equilíbrio Técnico	(8.222)	(14.986)	-45%
(+/-) Ajuste de Precificação	4.807	4.777	1%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.415)	(10.209)	-67%

6.7 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

Descrição	2018	2017	Variação (%)
1. Ativos	375.400	347.989	8%
Disponível	521	349	49%
Recebível	140	324	-57%
Investimentos	374.739	347.316	8%
Títulos Públicos	154.793	147.729	5%
Créditos Privados e Depósitos	143.641	135.127	6%
Fundos de Investimento	55.638	44.322	26%
Investimentos Imobiliários	11.312	11.626	-3%
Empréstimos e Financiamentos	9.355	8.512	10%
2. Obrigações	285	449	-37%
Operacional	285	449	-37%
3. Fundos não Previdenciais	1.174	1.224	-4%
Fundos Administrativos	139	325	-57%
Fundos dos Investimentos	1.035	899	15%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	373.941	346.316	8%
Provisões Matemáticas	375.977	348.272	8%
Déficit Técnico	(3.764)	(3.578)	5%
Fundos Previdenciais	1.728	1.622	7%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(2.538)	(2.431)	4%
Equilíbrio Técnico	(3.764)	(3.578)	5%
(+/-) Ajuste de Precificação	1.226	1.147	7%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(2.538)	(2.431)	4%

6.8 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO (Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

Descrição	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	473.251	490.424	-4%
1. Adições	58.352	61.851	-6%
(+) Contribuições	16.162	14.831	9%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	42.190	47.020	-10%
2. Destinações	(43.640)	(79.024)	-45%
(-) Benefícios	(41.713)	(77.997)	-47%
(-) Custeio Administrativo	(1.927)	(1.027)	88%
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.712	(17.173)	-186%
(+/-) Provisões Matemáticas	8.359	(20.314)	-141%
(+/-) Fundos Previdenciais	(410)	(3.189)	-87%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.763	6.330	7%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	487.963	473.251	3%
C) Fundos não previdenciais	117	235	-50%
(+/-) Fundos Administrativos	117	235	-50%

6.9 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.			
Descrição	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	346.316	391.774	-12%
1. Adições	50.509	63.509	-20%
(+) Contribuições	21.692	23.968	-9%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	28.817	39.541	-27%
2. Destinações	(22.884)	(108.967)	-79%
(-) Benefícios	(21.563)	(108.170)	-80%
(-) Custeio Administrativo	(1.321)	(797)	66%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	27.625	(45.458)	-161%
(+/-) Provisões Matemáticas	27.705	(41.448)	-167%
(+/-) Fundos Previdenciais	106	(4.170)	-103%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(186)	161	-216%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	373.941	346.316	8%
C) Fundos não previdenciais	1.174	1.224	-4%
(+/-) Fundos Administrativos	139	325	-57%
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.035	899	15%

6.10 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2018	2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	488.646	473.939	3%
1. Provisões Matemáticas	493.761	485.402	2%
1.1. Benefícios Concedidos	353.916	355.507	0%
Contribuição Definida	133.343	131.994	1%
Benefício Definido	220.573	223.513	-1%
1.2. Benefícios a Conceder	157.487	147.227	7%
Contribuição Definida	152.295	142.592	7%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	146.420	137.113	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	5.875	5.479	7%
Benefício Definido	5.192	4.635	12%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	(17.642)	(17.332)	2%
(-) Serviço passado	-	(1.932)	-100%
(-) Patrocinadores	-	(1.932)	-100%
(-) Déficit Equacionado	-	(1.642)	-100%
(-) Patrocinadores	-	(1.642)	-100%
(-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	(17.642)	(13.758)	28%
(-) Patrocinadores	(17.642)	(13.758)	28%
2. Equilíbrio Técnico	(8.222)	(14.986)	-45%
2.1. Resultados Realizados	(8.222)	(14.986)	-45%
(-) Déficit técnico acumulado	(8.222)	(14.986)	-45%
3. Fundos	2.424	2.834	-14%
3.1. Fundos Previdenciais	2.424	2.834	-14%
4. Exigível Operacional	683	689	-1%
4.1. Gestão Previdencial	611	615	-1%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	72	74	-3%

6.11 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SUPLEMENTAR		(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2018	2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	375.261	347.665	8%
1. Provisões Matemáticas	375.977	348.272	8%
1.1. Benefícios Concedidos	133.111	128.041	4%
Contribuição Definida	82.376	78.628	5%
Benefício Definido	50.735	49.413	3%
1.2. Benefícios a Conceder	244.161	221.197	10%
Contribuição Definida	244.161	221.197	10%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	71.782	64.326	12%
Saldo de Contas - parcela participantes	172.379	156.871	10%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	(1.295)	(966)	34%
(-) Déficit Equacionado	(1.295)	(966)	34%
(-) Patrocinadores	(1.295)	(966)	34%
2. Equilíbrio Técnico	(3.764)	(3.578)	5%
2.1. Resultados Realizados	(3.764)	(3.578)	5%
(-) Déficit técnico acumulado	(3.764)	(3.578)	5%
3. Fundos	2.763	2.522	10%
3.1. Fundos Previdenciais	1.728	1.623	6%
3.2. Fundo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.035	899	15%
4. Exigível Operacional	285	449	-37%
4.1. Gestão Previdencial	215	386	-44%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	70	63	11%



6.12 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em 31/12/2018 - Em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Níquel Brasil Ltda.; Birla Carbon Brasil Ltda.; Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Mineração Tanagra Ltda.; Morro do Níquel Ltda.; Anglo Ferrous Brazil S/A.; Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.; Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A sendo que seus participantes são todos os empregados dos patrocinadores. Em 31 de dezembro de 2018, há 4.151 participantes ativos e autopatrocinados (2017 – 4.208) e 526 participantes assistidos (2017 – 612), e 491 em benefício proporcional diferido (2017 – 475).

Em 10/09/2018, a Fundambras solicitou aprovação à PREVIC, das alterações regulamentares dos Planos Básico e Suplementar. A PREVIC, através das Portarias nº 1.009 e 1.011 de 29 de outubro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 01/11/2018, aprovou as alterações regulamentares propostas para os Planos de Aposentadoria Suplementar e Básico da Fundambras.

Em 26/10/2018, a Fundambras solicitou aprovação à PREVIC, das alterações dos convênios de adesão das patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro Brasil, Anglo American Níquel Brasil, Birla Carbon Brasil e Mineração Tanagra. As alterações referem-se a alterações de denominação social, ajustes redacionais para refletir o Estatuto atual e incorporação da patrocinadora Mineração do Serro pela Anglo American Minério de Ferro.

Em 16/01/2019, através das portarias nº 07, 09 e 12, de 08 de janeiro de 2019 a PREVIC aprovou as alterações dos convênios de adesão das patrocinadoras Birla Carbon Brasil – Plano Suplementar, Mineração Tanagra – planos Básico e Suplementar, respectivamente.

Em 17/01/2019, através das portarias nº 06, 08, 10 e 11 de 08 de janeiro de 2019, a PREVIC aprovou as alterações dos convênios de adesão das patrocinadoras Birla



Carbon Brasil – Plano Básico, Anglo American Minério de Ferro Brasil – Plano Básico, Anglo American Níquel Brasil – Plano Suplementar e Anglo American Minério de Ferro Brasil – Plano Suplementar respectivamente.

Em 18/08/2017, a Fundambras solicitou aprovação à PREVIC, da retirada vazia da Morro do Níquel Ltda. do quadro de Patrocinadoras desta Entidade, em função da mesma não possuir participantes e patrimônio líquido. Em 31/10/2017, através da Portaria nº 1033, publicada em DOU de 14/11/2017, a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio vazia em questão.

Em 04/06/2018, a PREVIC emitiu Nota nº 724/2018, solicitando à Fundambras, formalização do processo de retirada vazia da patrocinadora Morro do Níquel, do plano Suplementar, uma vez que a aprovação através da Portaria nº 1033, referia-se somente ao plano Básico.

Em 02/07/2018, a Entidade submeteu carta explicativa à PREVIC solicitando cópia de documentação do convênio de adesão de Morro do Níquel, datado de 1988 para formalização da retirada vazia, uma vez que não constavam nos arquivos físicos da Entidade tal documentação.

Em 29/08/2018, a PREVIC encaminhou cópia da documentação solicitada e a Entidade está providenciando documentação necessária à nova submissão.

Em abril de 2015, a Fundambras solicitou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a retirada de patrocínio das patrocinadoras

Zamin Amapá Mineração Ltda. e Zamin Amapá Logística Ltda., por motivo de inadimplência do pagamento das contribuições. Em 26 de agosto de 2015 a Entidade entrou com pedido de execução judicial para receber as contribuições inadimplentes. A Entidade formalizou o pedido de retirada de patrocínio por meio de correspondência endereçada à Superintendência Nacional de Previdência em 06 de abril de 2015, sendo protocolado em 15 de abril de 2015 e analisado conforme Despacho nº 138/CGTR/DITEC/PREVIC, informado à Entidade através do Ofício 1018 de 24 de abril 2015.

Em 30 de junho de 2016, através do Ofício 1933/CGTR/DITEC/PREVIC e 04 de julho de 2016, através do Ofício 1952/CGTR/DITEC/PREVIC, a PREVIC autorizou a retirada das patrocinadoras Zamin Amapá Mineração S/A e Zamin Amapá Logística, respectivamente dos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar, bem como estabelece o prazo de 210 dias a contar da data da aprovação, para pagamento ou a transferência dos valores individuais de reserva matemática decorrente da retirada de patrocínio, que terá como data final efetiva de pagamento em 27/01/2017.

Em 2017, a Fundambras efetuou o pagamento dos participantes localizados e que efetuaram a solicitação para recebimento das reservas remanescentes do processo de retirada das patrocinadoras do grupo Zamin, bem como efetuou depósito judicial referente aos valores devidos dos participantes não localizados. Em 31 de dezembro de 2017 havia 14 processos de depósito judicial aguardando decisão do judiciário que totalizam R\$ 39.

Em 05/03/2018, a Fundambras emitiu comunicado à PREVIC informando da finalização dos pagamentos através de depósito judicial, em 28/02/2018.

Em 08/05/2018, através da Nota nº 402/2018/PREVIC, a PREVIC solicitou formalização da finalização do processo de retirada conforme disposto na legislação vigente.

Em 02/08/2018, a Fundambras solicitou prorrogação de prazo para atendimento à exigência da PREVIC formalizada através da Nota nº 402/2018/PREVIC.

Em 24/10/2018, a Fundambras formalizou o processo de retirada das patrocinadoras do Grupo Zamin através da carta explicativa FE – 065/2018, contemplando o envio de balanços patrimoniais, relatórios de avaliação atuarial de retirada e ata de reunião do Conselho Deliberativo com aprovação da referida retirada.

Em 17 e 18 de outubro de 2016 foram aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através dos ofícios nº 3198/CGAF/DITEC/PREVIC e 3202/CGAF/DITEC/PREVIC, os convênios de Adesão da CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda., aos planos de Aposentadoria Suplementar e Básico, com efeito a partir de 26/09/2016.

Em 14 de outubro de 2016, a Fundambras submeteu à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, os processos de Transferência Gestão Fundambras/Multiprev dos Planos de Aposentadoria Básico e Suplementar referentes as patrocinadoras Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.), Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.) e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

Em 20/07/2017, através da portaria nº 726, publicada no DOU de 26/07/2017, e em 25/08/2017, através da portaria nº 816, publicada no DOU de 29/08/2017, a PREVIC aprovou a cisão do Plano de Aposentadoria Básico e Suplementar, respectivamente referente às patrocinadoras CMOC, Niobrás e Copebrás a ser transferido para a Multiprev.

Em 15/09/2017, a Fundambras efetuou a transferência do patrimônio relativo à parcela cindida atribuível às Patrocinadoras, Copebras Indústria Ltda, Niobras Mineração Ltda., e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda, apurado em 31/08/2017 conforme previsto nos Termos de Rescisão do Convênio de Adesão com Cisão e Transferência de Gerenciamento do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar aprovados pela PREVIC. Em 02/10/2017, a Fundambras efetuou transferência à Multiprev, referente à rentabilidade proporcional do patrimônio transferido em 15/09/2017.

Em 22/03/2018, a PREVIC emitiu os pareceres nº 104 e 160/2018/CTR/CGTR/DILIC, aprovando a conclusão do processo de Transferência Gestão Fundambras/Multiprev do Plano de Aposentadoria Suplementar referente as patrocinadoras Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.), Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.) e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda, e efetuou novas exigências com relação ao Plano Básico, respectivamente.

Em 21/05/2018, a Fundambras em conjunto com Multiprev, enviaram à PREVIC, resposta às exigências apontadas.

Em 20/07/2018, a PREVIC emitiu o parecer nº 311/2018/CTR/CGTR/DILIC, aprovando a conclusão do processo de Transferência Gestão Fundambras/Multiprev do Plano de Aposentadoria Básico referente as patrocinadoras Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.), Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.) e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição defi-

nida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:

(a) Plano Básico (CNPB No.1980.00017-74): é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:

- **Tempo de serviço anterior:** os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º de dezembro de 1998.
- **Benefício mínimo:** as contribuições para benefício mínimo, do participante ativo, são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- **Despesas administrativas:** os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

(b) Plano Suplementar (CNPB No.19.880.001-65): os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuem contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto às despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e, (vi) benefício mínimo.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e direcionadas para publicação pela diretoria em 27 de março de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundambras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013), a Instrução Normativa nº 34/2009 do MPS Ministério da Previdência Social/SPC Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e alterações posteriores e a Resolução nº 1.272/10 do CFC Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observadas nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.





A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº12 de 19 de agosto de 2013, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado (DMPS);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado (DPGA);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência. As contribuições dos autopatrocinados são registradas com base no regime de caixa.

3.2 Gestão previdencial e administrativa – realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- Aplicações em títulos de renda fixa: são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Títulos e valores mobiliários: são classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomando como base, os seguintes parâmetros.
- Títulos públicos: estão ajustados a valor de mercado, tomando como base as taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- Créditos Privados e Depósitos: são compostos por CDBs pós-fixados em Certificados de Depósito Interbancário – CDIs e CDBs pós-fixados indexados ao IGP-M-FGV e IPCA-IBGE, nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e pela CETIP S/A.
- Ações: estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. A variação decorrente da valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos: são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários: são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 5% ao ano (2015 – 6,67%), conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 07 de dezembro de 2016, e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos: referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,5% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA e taxa de Administração de 1% sobre o principal. Em 27 de abril de 2016, o Conselho Deliberativo da Fundambras aprovou a suspensão da concessão de empréstimos à participantes a partir de 01/05/2016, com o objetivo de revisão do modelo de Empréstimo vigente na ocasião, considerando o cenário econômico e de investimentos, das taxas de juros, dos encargos praticados e do retorno dos investimentos da Entidade.

Em janeiro de 2017, após aprovação do Conselho De-

liberativo, as concessões de empréstimos foram liberadas aos participantes, com abertura de uma nova carteira de empréstimos com juros de 0,6434% ao mês mais variação se positiva do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA e taxa de Administração de 1% sobre o valor principal. A suspensão de novas concessões se manteve para as patrocinadoras Copebras Indústria Ltda, Niobras Mineração Ltda., e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda., que permaneceram suspensas em função do processo de transferência de gerenciamento dos planos de Aposentadoria, aguardando aprovação pela PREVIC.

3.4 Exigível operacional e contingencial

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

3.5 Exigível contingencial

Os possíveis passivos contingenciais são reavaliados periodicamente e, quando aplicável, são constituídos tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos.

3.6 Patrimônio social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano, exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 7 (2017 – R\$ 2) refere-se a contribuições a receber dos patrocinadores.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 88 (2017 – R\$ 127) refere-se a contribuição a repasse de custeio administrativo.

6. INVESTIMENTOS

Os investimentos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, cujo custodiante é o Itaú, respectivamente estão assim classificados:

- (a) Composição da carteira por natureza e faixa de vencimento:

	Classificação	Sem Vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2018		2017
					Valor contábil	Valor de mercado	
TÍTULOS PÚBLICOS							
Nota do Tesouro Nacional - NTN's	Negociação	-	42.853	178.242	221.095	221.095	210.433
Nota do Tesouro Nacional - NTN's	Mantidos até o Vencimento	-	17.614	215.516	233.130	273.589	251.774
		-	60.467	393.758	454.225	494.684	462.207
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS							
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	Negociação	-	170.882	-	170.882	170.883	181.828
Letra Financeira - CDI	Negociação	-	22.437	31.624	54.061	54.061	45.477
Letra Financeira - IPCA	Negociação	-	-	42.655	42.655	42.655	40.055
Letra Financeira - IPCA	Mantidos até o Vencimento	-	2.132	-	2.132	2.159	3.995
		-	195.451	74.279	269.730	269.758	271.355
FUNDOS DE INVESTIMENTOS							
Itaú Soberano Institucional Referenciado	Negociação	37.799	-	-	37.799	37.799	50.360
Garde Dumas Multimercado	Negociação	17.419	-	-	17.419	17.419	17.123
Safra Galileo Institucional FIC FIM	Negociação	18.493	-	-	18.493	18.493	17.616
SPX Nimitz Estruturado FIC Multimercado	Negociação	12.409	-	-	12.409	12.409	-
Brasil Capital Long Biased FIC FIA	Negociação	5.426	-	-	5.426	5.426	-
Apex Ações 30 FIC FIA	Negociação	5.351	-	-	5.351	5.351	-
Navi Institucional FIA	Negociação	5.412	-	-	5.412	5.412	-
Neo Navitas FIC FIA	Negociação	5.192	-	-	5.192	5.192	-
		107.501	-	-	107.501	107.501	85.099
		107.501	255.918	468.037	831.456	871.943	818.661

(b) Composição dos investimentos imobiliários:

	2018	2017
Terrenos	11.270	11.270
Edificações	17.560	17.560
Depreciação acumulada	(5.383)	(4.706)
Aluguéis a receber	-	-
Total	23.447	24.124

Em 2016, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudo técnico em 07 de dezembro de 2016 para o imóvel situado na cidade de São Paulo, na Praça da República, nº 497. O resultado foi negativo para reavaliação do imóvel, no montante de R\$ 4.792 (2015 - R\$ 949) e foi registrado como despesa dos investimentos imobiliários.

(c) Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 9.355 (2017 – R\$ 8.512) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

(a) Gestão previdencial

	2018	2017
Benefícios a pagar	6	4
IRRF a recolher	719	828
Seguros a pagar	94	94
Outros (Patrocinadora)	7	75
Total	826	1.001

(b) Gestão administrativa

	2018	2017
Provisões trabalhistas e encargos sociais	633	482
Programa de Integração Social (PIS)	2	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	15	-
Retenções a recolher	63	92
Outros valores a pagar (fornecedores)	36	8
Total	749	582

(c) Investimentos

	2018	2017
Imóveis	41	-
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	13	10
Cobertura de despesas administrativas	88	127
Total	142	137

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade possui processos judiciais de natureza previdencial que apresenta riscos de perdas possíveis estimados em R\$ 66 (R\$ 37 – 2017), para os quais não foram constituídas provisões.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com a legislação vigente:

	2018	2017
Benefícios concedidos	487.028	483.548
Contribuição definida	215.720	210.622
Benefício definido	271.308	272.926
Benefícios a conceder	401.648	368.424
Contribuição definida	396.455	363.789
Benefício definido	5.193	4.635
(-) Provisões matemáticas a constituir	(18.937)	(18.298)
(-) Serviço passado	-	(1.931)
(-) Déficit 2015 e anterior	(6.105)	(7.805)
(-) Déficit 2016	(12.765)	(8.562)
(-) Déficit 2017	(67)	-
Total	869.739	833.674

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vincu-

lados e autopatrocinados, quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado e, em 31 de dezembro de 2018, está assim demonstrado:

Patrocinadoras	Déficit Equacionado 2015		Déficit Equacionado 2016 (a conceder)		Déficit Equacionado 2017 (a conceder)		Déficit Equacionado (concedidos) Contrato Dívida	
	R\$	Prazo Remanescente (anos) ¹	R\$	Prazo Remanescente (anos) ¹	R\$	Prazo Remanescente (anos) ¹	R\$	Prazo Remanescente (anos) ¹
Anglo American Níquel	1.282	12,08	91	12,50	43	12,81	6.709	12,50
Anglo American Minério de Ferro	4.771	12,08	109	12,50	24	12,81	5.561	12,50
Birla Carbon Brasil	-	-	7	-	-	-	199	12,50
Fundambras	53	12,08	-	12,50	-	-	89	12,50
Total	6.106		207		67		12.558	

¹ Prazo Remanescente em anos, calculado pelo atuário e não auditado.

O período adotado para amortização do serviço passado e do déficit equacionado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Minério de Ferro e Birla Carbon Brasil, foi de 20 anos contados a partir da data de conversão do plano, 1º. de dezembro de 1998 e teve a amortização de contribuições finalizada em 31/12/2018.

Em 31 de dezembro de 2016, o equacionamento do déficit referente ao exercício de 2015 foi adotado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Minério de Ferro e Fundambras, pelo período de 15 anos de amortização contados a partir da data de aprovação do Conselho Deliberativo em 5 de dezembro de 2016 (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2017, o equacionamento do déficit referente ao exercício de 2016 foi adotado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Minério de Ferro, Birla Carbon Brasil e Fundambras, pelo período de 13 anos e 6 meses de amortização contados a partir de 31/12/2017.

Em 31 de dezembro de 2018, o equacionamento do déficit referente ao exercício de 2017 foi adotado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Minério de Ferro e Fundambras, pelo período de 12 anos e 6 meses de amortização contados a partir de 31/12/2018, sendo que os valores de saldo devedor mencionados no Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida foram ajustados para considerar os valores de déficit equacionado dos benefícios concedidos de 31/12/2017.

As principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais, constantes no laudo do atuário para os planos básico e suplementar, são como segue:

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2017
Taxa real anual de juros	6,00% a.a.	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a. a.	0% a. a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência WTW modificada (+0,06)	Experiência WTW modificada (+0,06)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000-Basic (desagravada 10%)	AT-2000-Basic (desagravada 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000-Basic	AT-2000-Basic
Tábua de entrada em invalidez	Light fraca, suavizada 20%	Light fraca, suavizada 20%
Composição Familiar de Ativos	Percentual casados 85%	Percentual casados 85%
Outras hipóteses biométricas utilizadas	- Opção pelos Institutos - Entrada em Aposentadoria	- Opção pelos Institutos - Entrada em Aposentadoria

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".



Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO – FUNDOS

	2017	(Constituição) reversão no exercício	2018
Déficit técnico acumulado	(18.564)	6.578	(11.986)
Fundos	5.916	(473)	5.443
Fundos previdenciais	4.457	(305)	4.152
Fundos administrativos	560	(304)	256
Fundos dos investimentos	899	136	1.035
Total	(12.648)	6.105	(6.543)

A rentabilidade apurada no exercício de 2018 apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial, resultando na redução da insuficiência dos planos, entretanto, o ganho observado no patrimônio não foi suficiente para cobrir o aumento observado nas provisões matemáticas. Em decorrência do exposto, os planos encerraram o exercício de 2018 em situação deficitária.

A rentabilidade apurada no exercício de 2017 como em 2016 apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial, entretanto, o ganho observado no patrimônio não foi suficiente para cobrir o aumento observado nas provisões matemáticas, mencionado anteriormente. Em decorrência do exposto, o plano encerrou o exercício de 2017 e 2016 em situação deficitária em patamar superior do exercício anterior.

A Entidade finalizou o exercício de 2015 com déficit técnico acumulado, porém o mesmo apresentou-se menor que o encerramento do exercício de 2014. Apesar da rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, a diminuição do déficit ocorreu em virtude da alteração da taxa de juros utilizada para meta atuarial que passou de IPCA + 5,75% para IPCA + 6% a.a.

Fundos previdenciais – o fundo de reversão foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão foi utilizado para a compensação de contribuições futuras de patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, no montante de R\$ 1.132 em 2018 (2017 – R\$ 1.632).

Os fundos administrativos são constituídos pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Conforme definido pela Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, o valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos federais adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase concessão.

• Plano de Aposentadoria Básico

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015 foi apurado déficit no Plano Básico, no valor R\$ 20.907. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 11.965. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,37 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às referidas resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 4.323 correspondente ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 4.619 em 31 de dezembro de 2015.

Em 05 de dezembro de 2016, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2015 do Plano Básico e do Plano Suplementar elaborado pela Mercer Human Resource Consulting e foi aprovado por todos os membros presentes, a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit de 2015 do Plano Básico, a ser amortizado a partir de 2017, é de R\$ 6.169. O valor a ser constituído referente a este Déficit, para a patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, é de R\$ 1.281, para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, o valor é de R\$ 4.833, e para a patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, o valor é de R\$ 55. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (14,06 anos), conforme legislação aplicável vigente.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2016 foi apurado déficit no Plano Básico no valor R\$ 21.316. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{du}$



ração do passivo – 4) x Provisão Matemática, no valor de R\$ 11.386. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,01 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2016.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento as referidas resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 3.334 correspondente ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado, em 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 6.595.

Em 11 de dezembro de 2017, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2016 do Plano Básico e do Plano Suplementar elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit de 2016 do Plano Básico, a ser amortizado a partir de 2018, é de R\$ 6.970. O valor a ser constituído referente a este Déficit, para a patrocinadora Birla Carbon é de R\$ 134, para a patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, é de R\$ 3.718, para a patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, é de R\$ 37 e para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, é de R\$ 3.081. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (13 anos e 6 meses), conforme legislação aplicável vigente.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017, foi apurado déficit no Plano Básico no valor R\$ 14.985. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 4.777. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 8,54 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017.

O plano de equacionamento de déficit do Plano Básico será elaborado durante o exercício de 2018, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2018 e disponibilizado aos participantes, patrocinadoras e órgão regulador.

Em 12 de dezembro de 2018, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2017 do Plano Básico elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit de 2017 do Plano Básico, a ser amortizado a partir de 2019, é de R\$ 3.983. O valor a ser constituído referente a este Déficit, para a patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, é de R\$ 2.532, para a patrocina-

adora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, é de R\$ 30 e para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, é de R\$ 1.421. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (12 anos e 10 meses), conforme legislação aplicável vigente.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018, foi apurado déficit no Plano Básico no valor R\$ 8.222. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 4.807. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 8,72 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018.

• Plano de Aposentadoria Suplementar

Na avaliação de 31 de dezembro de 2015, o déficit apresentado pelo Plano Suplementar de R\$ 1.778, já considerando o Ajuste de Precificação de R\$ 1.068, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, o limite para máximo permitido em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.793. Portanto o Plano Suplementar possui uma suficiência de R\$ 1.015 não gerando necessidade de plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2016.

Na avaliação de 31 de dezembro de 2016, foi apurado déficit no Plano Suplementar no valor de R\$ 3.739. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às referidas resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 888 corresponde ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 139 em 31 de dezembro de 2016.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

Em 11 de dezembro de 2017, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2016 do Plano Básico e do Plano Suplementar elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes, a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit de 2016 do Plano Suplementar, a ser amortizado a partir de 2018, é de R\$ 887. O valor a ser constituído referente a este Déficit, para a patrocinadora

Birla Carbon é de R\$ 56, para a patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, é de R\$ 255, para a patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, é de R\$ 11 e para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, é de R\$ 565. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (14 anos e 4 meses), conforme legislação aplicável vigente.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017 foi apurado déficit no Plano Suplementar no valor R\$ 3.578. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 1.147. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,29 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017.

O plano de equacionamento de déficit do Plano Suplementar será elaborado durante o exercício de 2018, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2018 e disponibilizado aos participantes, patrocinadoras e órgão regulador.

Em 12 de dezembro de 2018, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2018 do Plano Suplementar elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit de 2017 do Plano Suplementar, a ser amortizado a partir de 2019, é de R\$ 331. O valor a ser constituído referente a este Déficit, para a patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, é de R\$ 7 e para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, é de R\$ 324. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (13 anos e 4 meses), conforme legislação aplicável vigente.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018 foi apurado déficit no Plano Suplementar no valor R\$ 3.764. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, no valor de R\$ 1.226. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,30 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

Aldo Aparecido de Souza Jr.

Diretor — CPF 264.544.068-14

Antonio Sergio Perine de Castro

Diretor — CPF 104.331.998-06

Wagner Eduardo Garcia

Contador — CRC 1SP208271/O-9

CPF 127.446.258-41



7

Gestão Atuarial

7.1 PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte. Na Fundambras, o parecer atuarial tem duas apresentações, uma para o Plano Básico e outra para o Plano Suplementar.

7.2 PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente para o Plano de Aposentadoria Básico, administrado pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, referente ao grupo de custeio das patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Anglo American Níquel Brasil Ltda., Birla Carbon Brasil Ltda., Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Mineração Tanagra Ltda.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2018 e como data-base da avaliação 31/12/2018.



Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Entidade, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.359.572/0001-97	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
42.184.226/0001-30	Anglo American Níquel Brasil Ltda.
02.634.915/0001-84	Birla Carbon Brasil Ltda.
08.807.683/0001-03	Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.
44.748.564/0001-82	Fundambras Sociedade de Previdência Privada
42.465.476/0001-48	Mineração Tanagra Ltda.

As patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundambras aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Básico.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 1.011, de 29/10/2018, publicada no D.O.U. de 01/11/2018.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
– Ativos	2.134
– Autopatrocinaados	33
– Benefício Proporcional Diferido	176
Idade Média (em anos)	35,3
Tempo Médio de Serviço (em anos)	4,0
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	3,9
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	20,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	175	66,1	5.330,07
Benefício por Incapacidade	2	54,1	1.253,07
Benefício por Morte (grupos familiares)	33	70,2	4.712,94

Anglo American Niquel Brasil Ltda.**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	1.442
– Autopatrocinados	9
– Benefício Proporcional Diferido	94
Idade Média (em anos)	37,9
Tempo Médio de Serviço (em anos)	9,6
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	9,3
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	18,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	145	66,6	10.111,50
Benefício por Incapacidade	3	64,3	3.414,02
Benefício por Morte (grupos familiares)	29	73,8	5.099,39

Birla Carbon Brasil Ltda**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	228
– Autopatrocinados	0
– Benefício Proporcional Diferido	10
Idade Média (em anos)	44,3
Tempo Médio de Serviço (em anos)	16,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	14,5
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	11,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	50	64,9	6.940,77
Benefício por Incapacidade	0	0,0	0,00
Benefício por Morte (grupos familiares)	3	64,4	6.120,73

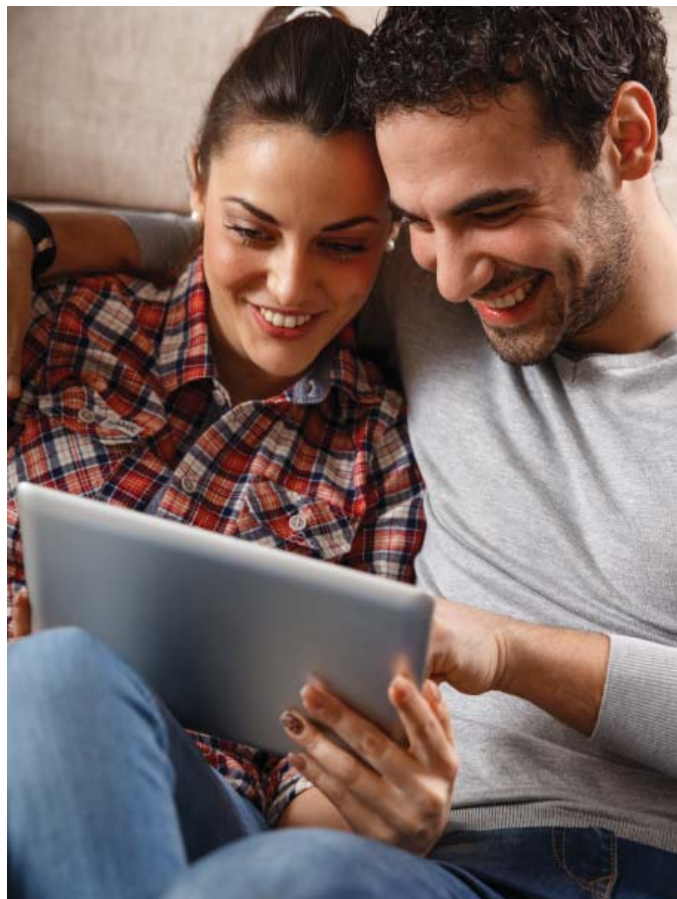
Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	221
– Autopatrocinados	11
– Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	38,1
Tempo Médio de Serviço (em anos)	3,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	2,5
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	17,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos na data-base dos dados.



Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
– Ativos	8
– Autopatrocinaados	0
– Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (em anos)	39,7
Tempo Médio de Serviço (em anos)	7,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	6,2
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	16,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	1	71,8	9.940,38
Benefício por Incapacidade	0	0,0	0,00
Benefício por Morte (grupos familiares)	0	0,0	0,00

Mineração Tanagra Ltda.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
– Ativos	2
– Autopatrocinaados	0
– Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	33,6
Tempo Médio de Serviço (em anos)	8,1
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	8,1
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	22,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos na data-base dos dados.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundambras e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico, conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	6,00% a.a.	6,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca, suavizada em 20%	Light Fraca, suavizada em 20%
Rotatividade	Experiência WTW modificada (+0,06)	Experiência WTW modificada (+0,06)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	15%: 55 anos; 13%: 56 e 58 anos; 15%: 59 anos; 100% a partir 60 anos	15%: 55 anos; 13%: 56 e 58 anos; 15%: 59 anos; 100% a partir 60 anos
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	Participantes Ativos: 85% de casados	Participantes Ativos: 85% de casados

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos aposentados foi considerado o dependente vitalício mais jovem informado pela Fundambras.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundambras, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro/2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018,



deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 65%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,00% para o Plano de Aposentadoria Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Sendo assim, a Fundambras e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,00% (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2017) na avaliação atuarial de 2018.

O estudo foi aprovado pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundambras e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo

prazo dos patrocinadores do plano de benefícios, de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico, realizou em outubro/2017 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos salários e benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa

taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas entre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2017 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Imediato por Desligamento	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por Desligamento	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Incapacidade	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por Morte	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Proporcional Diferido	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.



PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no relatório do Plano de Aposentadoria Básico fornecido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social referente às patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Anglo American Níquel Brasil Ltda., Birla Carbon Brasil Ltda., Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Mineração Tanagra Ltda. é de R\$ 487.963.428,22.

De acordo com informações prestadas pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Entidade possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018, das patrocinadoras:

PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO						31/12/2018 (em R\$)	
Nome	AA Minério de Ferro	AA Níquel	Birla Carbon	Ferroport	Fundambras	Tanagra	
PATRIMÔNIO SOCIAL	194.942.844,47	218.608.040,00	69.351.421,02	2.785.133,57	2.257.681,26	18.307,90	
— PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	194.623.560,19	216.555.322,08	69.351.407,47	2.750.809,82	2.257.488,15	973,82	
• PROVISÕES MATEMÁTICAS	193.354.201,44	224.710.933,26	70.621.667,19	2.721.217,57	2.352.752,08	694,00	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.870.606,44	183.696.646,06	42.008.062,95	-	1.340.920,00	-	
Contribuição Definida	53.265.024,44	49.660.855,06	30.417.673,95	-	-	-	
Saldo de Conta dos Assistidos	53.265.024,44	49.660.855,06	30.417.673,95	-	-	-	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	73.605.582,00	134.035.791,00	11.590.389,00	-	1.340.920,00	-	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	61.902.372,00	121.134.916,00	11.340.256,00	-	1.340.920,00	-	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.703.210,00	12.900.875,00	250.133,00	-	-	-	
BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.009.800,98	48.862.205,49	28.758.596,36	2.721.217,57	1.134.777,97	694,00	
Contribuição Definida	74.529.725,98	46.307.647,49	27.819.250,36	2.522.233,57	1.115.816,97	-	
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	71.655.182,29	43.544.399,25	27.729.710,49	2.374.858,82	1.115.816,97	-	
Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.874.543,69	2.763.248,24	89.539,87	147.374,75	-	-	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	385.260,00	2.049.001,00	650.057,00	54.616,00	204,00	475,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.987.593,00	3.597.566,00	937.957,00	208.821,00	3.340,00	2.650,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.602.333,00)	(1.548.565,00)	(287.900,00)	(154.205,00)	(3.136,00)	(2.175,00)	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.094.815,00	505.557,00	289.289,00	144.368,00	18.757,00	219,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.504.548,00	951.225,00	407.119,00	314.894,00	27.895,00	552,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.409.733,00)	(445.668,00)	(117.830,00)	(170.526,00)	(9.138,00)	(333,00)	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-	
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(9.526.205,98)	(7.847.918,29)	(144.992,12)	-	(122.945,89)	-	
(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	
(-) Déficit Equacionado	(9.526.205,98)	(7.847.918,29)	(144.992,12)	-	(122.945,89)	-	
(-) Patrocinador(es)	(9.526.205,98)	(7.847.918,29)	(144.992,12)	-	(122.945,89)	-	
(-) Déficit anterior a 2015	-	-	-	-	-	-	
(-) Déficit 2015	(4.770.638,97)	(1.281.619,43)	-	-	(52.823,31)	-	
(-) Déficit 2016 (a Conceder)	(108.602,58)	(91.152,97)	(6.636,14)	-	(309,08)	-	
(-) Déficit (Concedidos) – Contrato de Dívida	(4.622.950,36)	(6.432.347,24)	(138.355,98)	-	(69.407,68)	-	
(-) Déficit 2017	(24.014,07)	(42.798,65)	-	-	(405,82)	-	
(-) Déficit 2018	-	-	-	-	-	-	
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	
• EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.269.358,75	(8.155.611,18)	(1.270.259,72)	29.592,25	(95.263,93)	279,82	
RESULTADOS REALIZADOS	1.269.358,75	(8.155.611,18)	(1.270.259,72)	29.592,25	(95.263,93)	279,82	
Superávit Técnico Acumulado	1.269.358,75	-	-	29.592,25	-	279,82	
Reserva de Contingência	1.269.358,75	-	-	29.592,25	-	129,92	
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	149,90	
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(8.155.611,18)	(1.270.259,72)	-	(95.263,93)	-	
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	
— FUNDOS	319.284,28	2.052.717,92	13,55	34.323,75	193,11	17.334,08	
• FUNDOS PREVIDENCIAIS	319.284,28	2.052.717,92	13,55	34.323,75	193,11	17.334,08	
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	303.346,45	121.142,81	13,55	34.323,75	193,11	4.585,69	
Revisão de Plano	-	-	-	-	-	5.117,00	
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	15.937,83	1.931.575,11	-	-	-	7.631,39	
Fundo de Alteração da Taxa de Juros	15.937,83	-	-	-	-	7.631,39	
Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Morro Velho	-	1.563.007,28	-	-	-	-	
Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Serra Grande	-	44.296,01	-	-	-	-	
Fundo de Compromisso Mínimo da Anglo Gold Brasil	-	324.271,82	-	-	-	-	
Fundo de Retirada de Patrocínio	-	-	-	-	-	-	

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pela parcela do saldo de conta total do participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições da Patrocinadora, ou outra destinação observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial – Outros previsto em Nota Técnica Atuarial - Alteração da Taxa de Juros foi constituído em 31/12/2012 e tinha a finalidade de custear a redução da taxa de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 104,64 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado Superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro S.A**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Limite Máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	$10\% + (1\% \times 8,72)$	18,72%	12.272.729,23

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Sendo assim, foi alocada na reserva de contingência a totalidade do Superávit técnico acumulado equivalente a R\$ 1.269.358,75, e nenhum valor em Reserva Especial.

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada

na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Limite Máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	$10\% + (1\% \times 8,72)$	18,72%	37.249,80

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Sendo assim, foi alocada na reserva de contingência a totalidade do Superávit técnico acumulado equivalente à R\$ 29.592,25, e nenhum valor em Reserva Especial.

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Limite Máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	$10\% + (1\% \times 8,72)$	18,72%	129,92

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o limite máximo de R\$ 129,92 e a diferença do Superávit técnico acumulado, alocada em Reserva Especial no valor de R\$ 149,90.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2018, a Reserva Especial para Revisão de Plano da patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**, antes de sua destinação, monta a quantia de R\$ 5.266,90.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2018	3º	5.266,90	5.117,00	149,90
31/12/2017	2º	4.808,65	0,00	0,00
31/12/2016	1º	4.028,57	0,00	0,00

De acordo com a Instrução nº 10/2018 – Art. 23, caso o plano adote premissas que resultem em provisões matemáticas inferiores à aplicação da tábua AT-2000 Basic desagradada em 10% e taxa de juros 1% abaixo do teto do intervalo, estabelecido no Art. 5 da Resolução



CNPC 30/2018, ou seja, inferior a 5,39%, o valor a ser destinado deverá ser deduzido da diferença das provisões matemáticas. A diferença de provisão matemática é de R\$ 149,90, portanto este valor permanecerá na reserva especial do plano em 31/12/2018.

O fundo constituído citado acima foi apurado com base na proporção contributiva observada no período em que se deu a constituição da Reserva Especial para Revisão de Plano, considerando as contribuições normais de patrocinadora e participantes, ou seja, 100% para a patrocinadora.

Esse fundo será atualizado pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2019.

Assim, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, é permitida a reversão de valores de forma parcelada aos patrocinadores mediante a comprovação de excesso de recursos.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do Déficit. E no caso de distribuição de Superávit, o valor do Ajuste de Precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em **31/12/2018**,

calculado e informado pela Fundambras para o Plano de Aposentadoria Básico, é positivo e igual a **R\$ 4.807.041,70**.

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** o valor positivo de **R\$ 1.926.854,60**.

O Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. não apresenta reserva especial em 31/12/2018. Dessa forma, não há o que se falar de aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** o valor positivo de **R\$ 2.143.988,67**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(8.155.611,18)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(8.155.611,18)
b) Ajuste de Precificação	2.143.988,67
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(6.011.622,51)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** o valor positivo de **R\$ 686.608,99**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.270.259,72)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(1.270.259,72)
b) Ajuste de Precificação	686.608,99
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(583.650,73)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.** o valor positivo de **R\$ 27.231,89**.

O Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. não apresenta reserva especial em 31/12/2018. Dessa forma, não há o que se falar de aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Fundam-**

bras Sociedade de Previdência Privada o valor positivo de R\$ 22.347,94.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(95.263,93)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(95.263,93)
b) Ajuste de Precificação	22.347,94
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(72.915,99)

O Ajuste de Precificação por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.** o valor positivo de R\$ 9,61.

Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de Superávit, conforme dispositivos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018.

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do Déficit até o final do exercício subsequente, se o Déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,72	$1\% \times (8,72 - 4) = 4,72\%$	128.742.430,71	6.076.642,73

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.011.622,51)
Limite do Déficit	6.076.642,73
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	0,00
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	0,00

Sendo assim a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em

31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,72	$1\% \times (8,72 - 4) = 4,72\%$	12.384.742,88	584.559,86

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(583.650,73)
Limite do Déficit	584.559,86
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	0,00
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	0,00

Sendo assim a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para o Plano de Aposentadoria Básico, patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,72	$1\% \times (8,72 - 4) = 4,72\%$	1.236.935,11	58.383,34

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(72.915,99)
Limite do Déficit	58.383,34
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	(14.532,65)
Ajuste conforme parágrafo 3º do Art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008	24.738,70
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	(24.738,70)

Considerando o parágrafo 3º do art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, que menciona no caso de estarem em curso três planos de equacionamentos ou mais, que é o caso da patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada em 31/12/2018, o novo plano de equacionamento não poderá ser inferior a 2% das provisões matemáticas, resultando no valor de R\$ 24.738,70.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 24.738,70. É necessária a formalização de estudos pela Entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2018.

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	202.880.407,42	208.576.399,85	-2,73%
Benefícios Concedidos	126.870.606,44	132.484.167,36	-4,24%
Contribuição Definida	53.265.024,44	53.265.024,44	0,00%
Benefício Definido	73.605.582,00	79.219.142,92	-7,09%
Benefícios a Conceder	76.009.800,98	76.092.232,49	-0,11%
Contribuição Definida	74.529.725,98	74.529.725,98	0,00%
Benefício Definido	1.480.075,00	1.562.506,51	-5,28%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 202.880.407,42 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de -2,73%.

Convém ressaltar que 37,01% (R\$ 75.085.657,00) do Passivo Atuarial de R\$ 202.880.407,42 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 62,99% restantes (R\$ 127.794.750,42) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta in-

formados pela Fundambras.

Anglo American Níquel Brasil Ltda.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	232.558.851,55	229.828.774,54	1,19%
Benefícios Concedidos	183.696.646,06	181.269.603,87	1,34%
Contribuição Definida	49.660.855,06	49.660.855,06	0,00%
Benefício Definido	134.035.791,00	131.608.748,81	1,84%
Benefícios a Conceder	48.862.205,49	48.559.170,67	0,62%
Contribuição Definida	46.307.647,49	46.307.647,49	0,00%
Benefício Definido	2.554.558,00	2.251.523,18	13,46%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 232.558.851,55 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 1,19%.

Convém ressaltar que 58,73% (R\$ 136.590.349,00) do Passivo Atuarial de R\$ 232.558.851,55 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 41,27% restantes (R\$ 95.968.502,55) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta informados pela Fundambras.

Birla Carbon Brasil Ltda.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	70.766.659,31	70.492.207,94	0,39%
Benefícios Concedidos	42.008.062,95	41.874.343,05	0,32%
Contribuição Definida	30.417.673,95	30.417.673,95	0,00%
Benefício Definido	11.590.389,00	11.456.669,10	1,17%
Benefícios a Conceder	28.758.596,36	28.617.864,89	0,49%
Contribuição Definida	27.819.250,36	27.819.250,36	0,00%
Benefício Definido	939.346,00	798.614,53	17,62%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 70.766.659,31 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 0,39%.

Convém ressaltar que 17,71% (R\$ 12.529.735,00) do Passivo Atuarial de R\$ 70.766.659,31 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 82,29% restantes (R\$ 58.236.924,31) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta informados pela Fundambras.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	2.721.217,57	2.733.152,38	-0,44%
Benefícios a Conceder	2.721.217,57	2.733.152,38	-0,44%
Contribuição Definida	2.522.233,57	2.522.233,57	0,00%
Benefício Definido	198.984,00	210.918,81	-5,66%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.721.217,57 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de -0,44%.

Convém ressaltar que 7,31% (R\$ 198.984,00) do Passivo Atuarial de R\$ 2.721.217,57 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 92,69% restantes (R\$ 2.522.233,57) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta informados pela Fundambras.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	2.475.697,97	2.458.912,58	0,68%
Benefícios Concedidos	1.340.920,00	1.324.758,64	1,22%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	1.340.920,00	1.324.758,64	1,22%
Benefícios a Conceder	1.134.777,97	1.134.153,94	0,06%
Contribuição Definida	1.115.816,97	1.115.816,97	0,00%
Benefício Definido	18.961,00	18.336,97	3,41%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.475.697,97 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 0,68%

Convém ressaltar que 54,93% (R\$ 1.359.881,00) do Passivo Atuarial de R\$ 2.475.697,97 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 45,07% restantes (R\$ 1.115.816,97) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta informados pela Fundambras.

Mineração Tanagra Ltda.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	694,00	622,78	11,44%
Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00%
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Benefícios a Conceder	694,00	622,78	11,44%
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00%
Benefício Definido	694,00	622,78	11,44%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 694,00 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 11,44%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participan-

tes, as hipóteses selecionadas e os saldos de conta informados pela Fundambras.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Para a patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro S/A.** não há insuficiência de cobertura em 31/12/2018.

Para a patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2018 encontra-se dentro do limite de equacionamento de Déficit, portanto a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para a patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2018 encontra-se dentro do limite de equacionamento de Déficit, portanto a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para a patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.**, não há insuficiência de cobertura em 31/12/2018.

Para a patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2018 será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação pelo Conselho Deliberativo do plano de equacionamento até o final do exercício de 2019.

Para a patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**, insuficiência de cobertura não é aplicável.

Variação do resultado

O resultado do plano da patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro S/A**, que em 31/12/2017 era um Déficit de R\$ 5.443.908,39, já em 31/12/2018 é Superavitário em R\$ 1.269.358,75.

O Déficit técnico da patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** reduziu de R\$ 8.367.642,99 em

31/12/2017 para R\$ 8.155.611,18 em 31/12/2018.

O Déficit técnico da patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** aumentou de R\$ 1.057.687,75 em 31/12/2017 para R\$ 1.270.259,72 em 31/12/2018.

O resultado do plano da patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A** que em 31/12/2017 era um Déficit de R\$ 13.658,33, já em 31/12/2018 é Superavitário em R\$ 29.592,25.

O Déficit técnico da patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** reduziu de R\$ 107.532,61 em 31/12/2017 para R\$ 95.263,93 em 31/12/2018.

O superávit da patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.** aumentou de R\$ 4.902,83 em 31/12/2017 para R\$ 5.396,82 em 31/12/2018, antes da destinação de parte da Reserva Especial para Fundo de Revisão de Plano.

Natureza do resultado

O Superávit do exercício no Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** foi devido principalmente às variações favoráveis do patrimônio ao longo do ano e às variações positivas do passivo atuarial, e o equacionamento de parte do Déficit de 31/12/2017 conforme parecer de equacionamento aprovado em 2018.

A redução da insuficiência do Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** foi devido às variações favoráveis do patrimônio ao longo do ano.

O aumento da insuficiência do Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano.

O Superávit no Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.** foi devido principalmente às variações favoráveis do patrimônio ao longo do ano e às variações positivas do passivo atuarial.

A redução da insuficiência do Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** foi devido às variações favoráveis do patrimônio ao longo do ano.

O aumento do Superávit no Plano de Aposentadoria Básico referente à patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.** foi devido às variações favoráveis do patrimônio.

Soluções para equacionamento do Déficit

A patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019, inclusive as contribuições extraordinárias do Déficit equacionado.

A patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019, inclusive as contribuições extraordinárias do Déficit equacionado. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, este encontra-se dentro do limite e, portanto, não há necessidade de novo equacionamento.

A patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019, inclusive as contribuições extraordinárias do Déficit equacionado. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, este encontra-se dentro do limite e, portanto, não há necessidade de novo equacionamento.

A patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.** não possui Déficit equacionado em 31/12/2018.

A patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação será apresentado um plano de equacionamento para aprovação do Conselho Deliberativo até o final de 2019.

Soluções para equacionamento do déficit não são aplicáveis à patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**

PLANO DE CUSTEIO

Das Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,18% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,07%
Benefício por Incapacidade	0,05%
Benefício por Morte	0,06%
Total	0,18%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,73% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 181.493,72, referente à antecipação

das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;

- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 3,42% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar os resultados Deficitários equacionados, conforme segue:

- Déficit Equacionado de 2015: contribuições mensais de 0,33% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 1 mês contados a partir de 31/12/2018;
- Déficit Equacionado de 2016 – Benefícios a Conceder: contribuições mensais de 0,01% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018;
- Déficit Equacionado de 2017 – Benefícios a Conceder: contribuição anual R\$ 2.712 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018;
- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 521.997,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018.

Anglo American Níquel Brasil Ltda.

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,26% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,21%
Benefício por Incapacidade	0,02%
Benefício por Morte	0,03%
Total	0,26%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,04% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 122.812,64, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 1,92% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar os resultados Deficitários equacionados, conforme segue:

- Déficit Equacionado de 2015: contribuições mensais de 0,19% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 1 mês contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado de 2016 – Benefícios a Conceder: contribuições mensais de 0,01% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado de 2017 – Benefícios a Conceder: contribuições mensais de 0,01% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Níquel Brasil Ltda. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 726.304,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018

Birla Carbon Brasil Ltda.

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,22% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,16%
Benefício por Incapacidade	0,03%
Benefício por Morte	0,03%
Total	0,22%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,55% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 20.598,55, referente a antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 5,77% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar os resultados Deficitários equacionados, conforme segue:

- Déficit Equacionado de 2016 – Benefícios a Conceder: contribuição anual de R\$ 749,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018

der: contribuição anual de R\$ 749,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018

- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a FUNDAMBRAS e a Birla Carbon Brasil Ltda. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 15.622,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,18% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,07%
Benefício por Incapacidade	0,05%
Benefício por Morte	0,06%
Total	0,18%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,47% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 16.422,21, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 3,54% da folha de salários;

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,16% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,01%
Benefício por Incapacidade	0,08%
Benefício por Morte	0,07%
Total	0,16%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,36% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocina-

nadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 707,85, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;

- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 6,72% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar os resultados Deficitários equacionados, conforme segue:

- Déficit Equacionado de 2015: contribuições mensais de 0,46% da folha de salários dos participantes por um prazo de 12 anos e 1 mês contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado de 2016 – Benefícios a Conceder: contribuição anual de R\$ 35,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado de 2017 – Benefícios a Conceder: contribuição anual de R\$ 46,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018
- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a FUNDAMBRAS e a Fundambras Sociedade de Previdência Privada com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 7.837,00 por um prazo de 12 anos e 6 meses contados a partir de 31/12/2018

Mineração Tanagra Ltda.

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,12% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,12%
Benefício por Incapacidade	0,00%
Benefício por Morte	0,00%
Total	0,12%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,19% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 141,57, referente a antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Não há estimativa de contribuições mensais definidas no regulamento para os participantes da patro-

cinadora Mineração Tanagra Ltda.;

Dos Participantes

Não há contribuições para participantes ativos no Plano de Aposentadoria Básico.

Dos Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir as contribuições de patrocinadora referente ao custo normal do plano e a contribuição para formação do saldo de conta. Adicionalmente deverão contribuir com R\$ 46,00 ao mês para o custeio das despesas administrativas.

Dos Benefícios Proporcionais Diferidos

Participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido após 12/09/2008, data efetiva da alteração do plano, deverão assumir o custeio das despesas administrativas, conforme definido no regulamento do plano, de acordo com o custo per capita do período, com base na despesa esperada para o exercício de 2018 e no número de participantes do plano na data da avaliação atuarial. Esse valor equivale a R\$ 46,00 ao mês.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019 com o plano de custeio anterior:

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	4,67	0,00	0,00	5,29
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	3,94	0,00	0,00	4,71
- Normais	0,00	0,00	3,60	0,00	0,00	3,35
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	1,36
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,79
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00	0,58

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., e a contribuição do Déficit equacionado de 2017 – benefícios a conceder que deverá ser de R\$ 2.712,00 no ano.

Anglo American Níquel Brasil Ltda

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	3,43	0,00	0,00	5,08
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	2,39	0,00	0,00	4,17
- Normais	0,00	0,00	2,18	0,00	0,00	1,97
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	2,20
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	1,30
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,91

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Níquel Brasil Ltda.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	4,19	0,00	0,00	4,16
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	3,72	0,00	0,00	3,76
- Normais	0,00	0,00	3,72	0,00	0,00	3,76
- Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,40

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	7,70	0,00	0,00	7,76
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	7,34	0,00	0,00	7,45
- Normais	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00	6,99
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,46
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,46
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,31

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado pela Fundambras com as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico e a contribuição do Déficit equacionado de 2016 e 2017 – benefícios a conceder que deverá ser de R\$ 35,00 e R\$ 46,00 no ano, respectivamente.

Birla Carbon Brasil Ltda.

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	6,54	0,00	0,00	7,57
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	5,99	0,00	0,00	7,11
- Normais	0,00	0,00	5,99	0,00	0,00	6,02
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,46

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Birla Carbon Brasil Ltda. e a contribuição do Déficit equacionado de 2016 – benefícios a conceder que deverá ser de R\$ 749,00 no ano.



Mineração Tanagra Ltda.

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,51
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,10
- Normais	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,10
- Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	1,41

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Básico, informamos que:

Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. – O plano está financeiramente equilibrado em 31/12/2018, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, para o equacionamento do Déficit anterior a 2018.

Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil Ltda. – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 8.155.611,18.

Patrocinadora Birla Carbon Brasil Ltda. – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 1.270.259,72.

Patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. – O plano está solvente em 31/12/2018, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 95.263,93. Até o final do exercício de 2019 deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho um plano de equacionamento do valor mínimo de R\$ 24.738,70 conforme mencionado neste parecer e de acordo com a legislação em vigor.

Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. – O plano está solvente em 31/12/2018, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundambras com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundambras em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

7.3 PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente para o Plano de Aposentadoria Suplementar, administrado pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, referente ao grupo de custeio das patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Anglo American Níquel Brasil Ltda., Birla Carbon Brasil Ltda., Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Mineração Tanagra Ltda.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data-base da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Entidade, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.359.572/0001-97	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
42.184.226/0001-30	Anglo American Níquel Brasil Ltda.
02.634.915/0001-84	Birla Carbon Brasil Ltda.
08.807.683/0001-03	Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.
44.748.564/0001-82	Fundambras Sociedade de Previdência Privada
42.465.476/0001-48	Mineração Tanagra Ltda.

As patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundambras aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Suplementar.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 1.009, de 29/10/2018, publicada no D.O.U. de 01/11/2018.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
– Ativos	1.861
– Autopatrocinaados	38
– Benefício Proporcional Diferido	133
Idade Média (em anos)	35,9
Tempo Médio de Serviço (em anos)	4,2
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	4,1
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	20,0

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	202	62,2	2.211,49
Benefício por Incapacidade	1	54,1	3.378,07
Benefício por Morte (grupos familiares)	7	56,1	796,35

Anglo American Niquel Brasil Ltda.**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	1.389
– Autopatrocinaados	17
– Benefício Proporcional Diferido	69
Idade Média (em anos)	38,6
Tempo Médio de Serviço (em anos)	10,0
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	9,7
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	17,0
¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs	

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	136	64,5	4.035,86
Benefício por Incapacidade	5	56,1	1.365,35
Benefício por Morte (grupos familiares)	5	55,9	1.354,79

Birla Carbon Brasil Ltda.**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	222
– Autopatrocinaados	0
– Benefício Proporcional Diferido	7
Idade Média (em anos)	44,1
Tempo Médio de Serviço (em anos)	16,8
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	14,4
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	11,0
¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs	

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	67	63,7	2.874,63
Benefício por Incapacidade	1	52,0	2.409,50
Benefício por Morte (grupos familiares)	4	62,9	945,00

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	167
– Autopatrocinaados	8
– Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	38,5
Tempo Médio de Serviço (em anos)	3,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	2,6
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	17,0
¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs	

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos na data-base dos dados.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada**Participantes ativos¹**

Quantidade de Participantes	
– Ativos	8
– Autopatrocinaados	0
– Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (em anos)	39,7
Tempo Médio de Serviço (em anos)	7,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	6,2
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	16,0
¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs	

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	4	59,3	8.006,81
Benefício por Incapacidade	0	0,0	0,00
Benefício por Morte (grupos familiares)	0	0,0	0,00

Mineração Tanagra Ltda.

Participantes ativos¹

Quantidade de Participantes	
– Ativos	2
– Autopatrocinados	0
– Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (em anos)	33,6
Tempo Médio de Serviço (em anos)	8,1
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	8,1
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	22,0
¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs	

Participantes assistidos

Não há participantes assistidos na data-base dos dados

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundambras e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Suplementar conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	6,00% a.a.	6,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos aposentados foi considerado o dependente vitalício mais jovem informado pela Fundambras. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundambras, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários

elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro/2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 52%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,00% para o Plano de Aposentadoria Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Sendo assim, a Fundambras e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Suplementar optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 6,00% (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2017) na avaliação atuarial de 2018.

O estudo foi aprovado pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundambras e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes,

dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2017 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Desligamento	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Incapacidade	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos por prazo certo de cada participante será seu próprio saldo de conta acumulado.

A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos de renda vitalícia será igual ao valor presente dos benefícios pagos considerando as hipóteses atuariais adotadas.



Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no relatório do Plano de Aposentadoria Suplementar de 31 de dezembro de 2018 fornecido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, o Patrimônio Social referente às patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Anglo American Níquel Brasil Ltda., Birla Carbon Brasil Ltda., Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Mineração Tanagra Ltda. é de R\$ 373.941.113,72.

De acordo com informações prestadas pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Entidade possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018, das patrocinadoras:

PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR					31/12/2018 (em R\$)	
Nome	AA Minério de Ferro	AA Níquel	Birla Carbon	Ferroport	Fundambras	Tanagra
PATRIMÔNIO SOCIAL	146.626.482,99	153.835.517,64	65.776.358,29	3.777.905,97	3.831.744,81	93.104,02
— PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	146.187.107,14	152.646.352,57	65.769.431,84	3.721.657,10	3.831.688,90	56.766,53
• PROVISÕES MATEMÁTICAS	147.532.495,67	154.438.812,84	66.338.867,00	3.721.657,10	3.888.633,54	56.766,53
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.375.648,67	63.126.846,69	22.959.381,31	-	1.649.424,41	-
Contribuição Definida	28.290.590,67	35.614.337,69	17.446.136,31	-	1.024.819,41	-
Saldo de Conta dos Assistidos	28.290.590,67	35.614.337,69	17.446.136,31	-	1.024.819,41	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	17.085.058,00	27.512.509,00	5.513.245,00	-	624.605,00	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	17.085.058,00	27.057.315,00	5.186.665,00	-	624.605,00	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	455.194,00	326.580,00	-	-	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	103.094.355,01	91.589.403,58	43.440.304,85	3.721.657,10	2.258.200,06	56.766,53
Contribuição Definida	103.094.355,01	91.589.403,58	43.440.304,85	3.721.657,10	2.258.200,06	56.766,53
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	30.458.224,90	26.712.099,78	12.937.211,08	1.165.527,40	489.918,70	18.922,73
Saldo de Contas - Parcela Participantes	72.636.130,11	64.877.303,80	30.503.093,77	2.556.129,70	1.768.281,36	37.843,80
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(937.508,01)	(277.437,43)	(60.819,16)	-	(18.990,93)	-
(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
(-) Déficit Equacionado	(937.508,01)	(277.437,43)	(60.819,16)	-	(18.990,93)	-
(-) Patrocinador(es)	(937.508,01)	(277.437,43)	(60.819,16)	-	(18.990,93)	-
(-) Déficit (Concedidos) – Contrato de Dívida	(937.508,01)	(277.437,43)	(60.819,16)	-	(18.990,93)	-
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
• EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.345.388,53)	(1.792.460,27)	(569.435,16)	-	(56.944,64)	-
RESULTADOS REALIZADOS	(1.345.388,53)	(1.792.460,27)	(569.435,16)	-	(56.944,64)	-
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.345.388,53)	(1.792.460,27)	(569.435,16)	-	(56.944,64)	-
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-
— FUNDOS	439.375,85	1.189.165,07	6.926,45	56.248,87	55,91	36.337,49
• FUNDOS PREVIDENCIAIS	439.375,85	1.189.165,07	6.926,45	56.248,87	55,91	36.337,49
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	383.104,64	110.173,65	-	56.248,87	55,91	36.337,49
Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	56.271,21	1.078.991,42	-	-	-	-
Fundo de Alteração da Taxa de Juros	56.271,21	-	-	-	-	-
Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Morro Velho	-	831.064,81	-	-	-	-
Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Serra Grande	-	4.640,65	-	-	-	-
Fundo de Compromisso Mínimo da Anglo Gold Brasil	-	243.285,96	-	-	-	-
Fundo de Retirada de Patrocínio	-	-	-	-	-	-

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pela parcela do saldo de conta total do participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições da Patrocinadora, ou outra destinação observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial – Outros previsto em Nota Técnica Atuarial - Alteração da Taxa de Juros foi constituído em 31/12/2012 e tinha a finalidade de custear a redução da taxa de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 111,60 meses, calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do Déficit. E no caso de distribuição de Superávit, o valor do Ajuste de Precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2018, calculado e informado pela Fundambras para o Plano de Aposentadoria Suplementar, é positivo e igual a **R\$ 1.226.423,02**.

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** o valor de **R\$ 481.678,87**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.345.388,53)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(1.345.388,53)
b) Ajuste de Precificação	481.678,87
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(863.709,66)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** o valor de **R\$ 502.962,22**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.792.460,27)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(1.792.460,27)
b) Ajuste de Precificação	502.962,22
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.289.498,05)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** o valor de **R\$ 216.706,49**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(569.435,16)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(569.435,16)
b) Ajuste de Precificação	216.706,49
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(352.728,67)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportação S.A.** o valor de **R\$ 12.263,00**.

Na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou Déficit a equacionar, nem tampouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2018, conforme previsto na Resolução CGPC nº26/2008, vigente em 31/12/2018.

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** o valor de **R\$ 12.624,80**.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(56.944,64)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(56.944,64)
b) Ajuste de Precificação	12.624,80
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(44.319,84)

O Ajuste de Precificação rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resulta para a patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.** o valor de **R\$ 187,64**.

Na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou Déficit a equacionar, nem tampouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2018, conforme previsto na Resolução CGPC nº26/2008, vigente em 31/12/2018.

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do Déficit até o final do exercício subsequente, se o Déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Para o Plano de Aposentadoria Suplementar, patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
9,30	$1\% \times (9,30 - 4) = 5,30\%$	16.147.549,99	855.820,15

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(863.709,66)
Limite do Déficit	855.820,15
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	(7.889,51)
Ajuste conforme parágrafo 2º do Art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008	161.475,50
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	(161.475,50)

Considerando o parágrafo 2º do art. 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, que menciona no caso de o resultado Deficitário acumulado ultrapassar o limite do Déficit, este não poderá ser inferior a 1% das provisões matemáticas, que no caso da patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil Ltda. resulta no valor de R\$ 161.475,50.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 161.475,50. É necessária a formalização de estudos pela Entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Para o Plano de Aposentadoria Suplementar, patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
9,30	$1\% \times (9,30 - 4) = 5,30\%$	27.235.071,57	1.443.458,79

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.289.498,05)
Limite do Déficit	1.443.458,79
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	0,00
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	0,00

Sendo assim a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para o Plano de Aposentadoria Suplementar, patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
9,30	$1\% \times (9,30 - 4) = 5,30\%$	5.452.425,84	288.978,57

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(352.728,67)
Limite do Déficit	288.978,57
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	(63.750,10)
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	(63.750,10)

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 63.750,10. É necessária a formalização de estudos pela Entidade que conclua

que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Para o Plano de Aposentadoria Suplementar, patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, temos, considerando a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
9,30	$1\% \times (9,30 - 4) = 5,30\%$	605.614,07	32.097,55

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(44.319,84)
Limite do Déficit	32.097,55
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018)	(12.222,29)
Déficit Equacionado 2018 Ajustado	(12.222,29)

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 12.222,29. É necessária a formalização de estudos pela Entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.



Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2018.

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	148.470.003,68	149.102.075,59	-0,42%
Benefícios Concedidos	45.375.648,67	46.007.720,58	-1,37%
Contribuição Definida	28.290.590,67	28.290.590,67	0,00%
Benefício Definido	17.085.058,00	17.717.129,91	-3,57%
Benefícios a Conceder	103.094.355,01	103.094.355,01	0,00%
Contribuição Definida	103.094.355,01	103.094.355,01	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 148.470.003,68 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de -0,42%.

Convém ressaltar que 11,51% (R\$ 17.085.058,00) do Passivo Atuarial de R\$ 148.470.003,68 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – renda vitalícia. Os 88,49% restantes (R\$ 131.384.945,68) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais da parcela de benefício definido variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, e as hipóteses selecionadas.

Anglo American Níquel Brasil Ltda.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	154.716.250,27	154.401.501,93	0,20%
Benefícios Concedidos	63.126.846,69	62.812.098,35	0,50%
Contribuição Definida	35.614.337,69	35.614.337,69	0,00%
Benefício Definido	27.512.509,00	27.197.760,66	1,16%
Benefícios a Conceder	91.589.403,58	91.589.403,58	0,00%
Contribuição Definida	91.589.403,58	91.589.403,58	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 154.716.250,27 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 0,20%.

Convém ressaltar que 17,78% (R\$ 27.512.509,00) do Passivo Atuarial de R\$ 154.716.250,27 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – renda vitalícia. Os 82,22% restantes (R\$ 127.203.741,27) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais da parcela de benefício definido variaram dentro do esperado, considerando as novas concessões de benefício vitalício, a evolução da massa de participantes, e as hipóteses selecionadas.

Birla Carbon Brasil Ltda.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	66.399.686,16	66.339.354,42	0,09%
Benefícios Concedidos	22.959.381,31	22.899.049,57	0,26%
Contribuição Definida	17.446.136,31	17.446.136,31	0,00%
Benefício Definido	5.513.245,00	5.452.913,26	1,11%
Benefícios a Conceder	43.440.304,85	43.440.304,85	0,00%
Contribuição Definida	43.440.304,85	43.440.304,85	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 66.399.686,16 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 0,09%.

Convém ressaltar que 8,30% (R\$ 5.513.245,00) do Passivo Atuarial de R\$ 66.399.686,16 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – renda vitalícia. Os 91,70% restantes (R\$ 60.886.441,16) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais da parcela de benefício definido variaram dentro do esperado, considerando as novas concessões de benefício vitalício, a evolução da massa de participantes, e as hipóteses selecionadas.

Ferroport Logística Comercial Exportação S.A

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 3.721.657,10, 100% são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescida do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundambras.

Tendo em vista que não há passivo atuarial referente à parcela de benefício definido em 31/12/2018 para essa patrocinadora, não há o que se falar em variação.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	3.907.624,47	3.900.096,45	0,19%
Benefícios Concedidos	1.649.424,41	1.641.896,39	0,46%
Contribuição Definida	1.024.819,41	1.024.819,41	0,00%
Benefício Definido	624.605,00	617.076,98	1,22%
Benefícios a Conceder	2.258.200,06	2.258.200,06	0,00%
Contribuição Definida	2.258.200,06	2.258.200,06	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.907.624,47 com o do exercício anterior atualizado, a variação encontrada é de 0,19%.

Convém ressaltar que 15,98% (R\$ 624.605,00) do Passivo Atuarial de R\$ 3.907.624,47 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – renda vitalícia. Os 84,02% restantes (R\$ 3.283.019,47) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Os compromissos atuariais da parcela de benefício definido variaram dentro do esperado, considerando as novas concessões de benefício vitalício, a evolução da massa de participantes, e as hipóteses selecionadas.

Mineração Tanagra Ltda.

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 56.766,53, 100% são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundambras.

Tendo em vista que não há passivo atuarial referente à parcela de benefício definido em 31/12/2018 para essa patrocinadora, não há o que se falar em variação.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Para a patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro S/A.**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação pelo Conselho Deliberativo do plano de equacionamento até o final do exercício de 2019.

Para a patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2018 encontra-se dentro do limite de equacionamento de Déficit, portanto a Fundambras optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2018 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado.

Para a patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação pelo Conselho Deliberativo do plano de equacionamento até o final do exercício de 2019.

Para a patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportação S.A.**, não há insuficiência de cobertura.

Para a patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, a insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação pelo Conselho Deliberativo do plano de equacionamento até o final do exercício de 2019.

Para a patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**, não há insuficiência de cobertura.

Variação do resultado

O Déficit técnico da patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A** reduziu de R\$ 1.663.782,27 em 31/12/2017 para R\$ 1.345.388,53 em 31/12/2018.

O Déficit técnico da patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** aumentou de R\$ 1.402.376,98 em 31/12/2017 para R\$ 1.792.460,27 em 31/12/2018.

O Déficit técnico da patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** aumentou de R\$ 461.340,56 em 31/12/2017 para R\$ 569.435,16 em 31/12/2018.

Variação do resultado não aplicável para patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportação S.A.**

O Déficit técnico da patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** aumentou de R\$ 50.993,03 em 31/12/2017 para R\$ 56.944,64 em 31/12/2018.

Variação do resultado não aplicável para patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**

Natureza do resultado

A redução da insuficiência do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano e à oscilação favorável do patrimônio;

O aumento da insuficiência do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda** foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano.

O aumento da insuficiência do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** foi devido às variações do passivo atuarial ocorridas no ano.

Não há resultado a mencionar referente à patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportação S.A.** em 31/12/2018.

O aumento da insuficiência do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdência Privada** foi devido às variações do passivo atuarial no ano.

Não há resultado a mencionar referente à patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.** em 31/12/2018.

Soluções para equacionamento do Déficit

A patrocinadora **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, será apresentado um plano de equacionamento para aprovação do Conselho Deliberativo até o final de 2019.

A patrocinadora **Anglo American Níquel Brasil Ltda.** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019, inclusive as contribuições extraordinárias do Déficit equacionado. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, este encontra-se dentro do limite e, portanto, não há necessidade de novo equacionamento.

A patrocinadora **Birla Carbon Brasil Ltda.** deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, será apresentado um plano de equacionamento para aprovação do Conselho Deliberativo até o final de 2019.

Soluções para equacionamento do déficit não são aplicáveis à patrocinadora **Ferroport Logística Comercial Exportação S.A.**

A patrocinadora **Fundambras Sociedade de Previdên-**

cia Privada deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2019. Em relação ao Déficit apurado nesta avaliação, será apresentado um plano de equacionamento para aprovação do Conselho Deliberativo até o final de 2019.

Soluções para equacionamento do déficit não são aplicáveis à patrocinadora **Mineração Tanagra Ltda.**

PLANO DE CUSTEIO

Das Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,59% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 132.758,96, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,29% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar o Déficit equacionado, conforme segue:

- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 101.543,00 por um prazo de 13 anos e 4 meses contados a partir de 31/12/2018.

Anglo American Níquel Brasil Ltda.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,83% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 96.003,14, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,28% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão



realizar contribuições para amortizar o Déficit equacionado, conforme segue:

- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Anglo American Níquel Brasil Ltda. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 30.050,00 por um prazo de 13 anos e 4 meses contados a partir de 31/12/2018.

Birla Carbon Brasil Ltda.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,50% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 17.815,63, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,34% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar o Déficit equacionado, conforme segue:

- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Birla Carbon Níquel Brasil Ltda. com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 6.587,00 por um prazo de 13 anos e 4 meses contados a partir de 31/12/2018.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,38% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado

pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 10.357,92, referente a antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;

- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,09% da folha de salários.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,40% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 769,45, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,50% da folha de salários;

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar contribuições para amortizar o Déficit equacionado, conforme segue:

- Déficit Equacionado – Benefícios Concedidos – Contrato de dívida firmado pela Fundambras com cláusula de revisão de ganhos e perdas atuariais: contribuição anual de R\$ 2.057,00 por um prazo de 13 anos e 4 meses contados a partir de 31/12/2018.

Mineração Tanagra Ltda.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,02% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Fundambras para o exercício seguinte ao da avaliação e rateado por patrocinadora. A patrocinadora deverá efetuar em fevereiro/2019 o valor adicional de R\$ 118,38, referente à antecipação das despesas administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,50% da folha de salários.

Dos Participantes

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 4,59% da folha de salários dos participantes.

Anglo American Níquel Brasil Ltda.

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 4,57% da folha de salários dos participantes.

Birla Carbon Brasil Ltda.

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 4,68% da folha de salários dos participantes.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 4,19% da folha de salários dos participantes.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 5,00% da folha de salários dos participantes.

Mineração Tanagra Ltda.

As contribuições de participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano vigente, estimadas em 5,00% da folha de salários dos participantes.

Dos Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão assumir as contribuições de patrocinadora referente ao custo normal do plano e a contribuição para formação do saldo de conta. Adicionalmente deverão contribuir com R\$ 38,00 ao mês para o custeio das despesas administrativas.

Dos Benefícios Proporcionais Diferidos

Participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido após 12/09/2008, data efetiva da alteração do plano, deverão assumir o custeio das despesas administrativas, conforme definido no regulamento do plano, de acordo com o custo per capita do período, com base na despesa esperada para o exercício de 2018 e no número de participantes do plano na data da avaliação atuarial. Esse valor equivale a R\$ 38,00 ao mês.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019 com o plano de custeio anterior:

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	4,59	0,00	2,97	4,36	0,00	2,59
Contribuições Previdenciárias	4,59	0,00	2,29	4,36	0,00	2,18
- Normais	4,59	0,00	2,29	4,36	0,00	2,18
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,41

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a FUNDAMBRAS e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Birla Carbon Brasil Ltda

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	4,68	0,00	2,91	4,65	0,00	2,67
Contribuições Previdenciárias	4,68	0,00	2,34	4,65	0,00	2,32
- Normais	4,68	0,00	2,34	4,65	0,00	2,32
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,35

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a Fundambras e a Birla Carbon Níquel Brasil Ltda.

Anglo American Níquel Brasil Ltda

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	4,57	0,00	3,11	4,18	0,00	2,70
Contribuições Previdenciárias	4,57	0,00	2,28	4,18	0,00	2,09
- Normais	4,57	0,00	2,28	4,18	0,00	2,09
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,61

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado entre a FUNDAMBRAS e a Anglo American Níquel Brasil Ltda.

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/01/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
TOTAL	5,00	0,00	2,90	5,00	0,00	2,79
Contribuições Previdenciárias	5,00	0,00	2,50	5,00	0,00	2,50
- Normais	5,00	0,00	2,50	5,00	0,00	2,50
- Extraordinárias ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,29

¹ Não inclui as contribuições para o Contrato de dívida firmado pela Fundambras.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Suplementar, informamos que:

Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 1.345.388,53. Até o final do exercício de 2019 deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho um plano de equacionamento do valor mínimo de R\$ 161.475,50 conforme mencionado neste parecer e de acordo com a legislação em vigor.

Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil Ltda. – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 1.792.460,27.

Patrocinadora Birla Carbon Brasil Ltda. – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 569.435,16. Até o final do exercício de 2019 deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho um plano de equacionamento do valor mínimo de R\$ 63.750,10 conforme mencionado nesse parecer e de acordo com a legislação em vigor.

Patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. – O plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Patrocinadora Fundambras Sociedade de previdência Privada – O plano encontra-se em 31/12/2018 em Déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 56.944,64. Até o final do exercício de 2019 deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho um plano de equacionamento do valor mínimo de R\$ 12.222,29 conforme mencionado nesse parecer e de acordo com a legislação em vigor.

Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. – O plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resulta-

dos diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundambras com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundambras em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241



8

Pareceres da Administração

9.1 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos 27 dias do mês de março de 2019, às 10h30, na Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 16º andar - Belo Horizonte/MG, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Deliberativo da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, com a presença dos Conselheiros Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira, Sr. João Claudio Vieira, Sr. Luiz Alberto Roselli de Souza, Sr. Marcelo Amaral Palladino, Sr. Ronaldo Silva Duarte e Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior, para apreciar e aprovar os Resultados obtidos em Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2018, plano de custeio para o exercício de 2019 e as Demonstrações Contábeis, que compreendem Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis. Discutido o assunto, e com base nos pareceres atuariais elaborados pela Willis Towers Watson, na reda o do relat rio dos auditores independentes que ser  emitido posteriormente   aprova o das demonstra es financeiras pela PricewaterhouseCoopers e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previd ncia Privada, foi a mat ria aprovada pelos presentes, exceto o Conselheiro Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira, que se absteve do seu voto, com o intuito de n o gerar nenhum conflito de interesses, uma vez que o mesmo   respons vel pela  rea de Auditoria Interna do grupo Anglo American.

Belo Horizonte, 27 de mar o de 2019

Jo o Claudio Vieira
Conselheiro

Luiz Alberto Roselli de Souza
Conselheiro

Marcelo Amaral Palladino
Conselheiro

Ronaldo Silva Duarte
Conselheiro

Vasco de Castro Ferraz Junior
Conselheiro

9.2 ATA DE REUNI O ORDIN RIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do m s de mar o de 2019,  s 10h30 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 16º andar.

II – PRESENÇA: Conselho Deliberativo: Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira, Sr. Jo o Claudio Vieira, Sr. Luiz Alberto Roselli de Souza, Sr. Marcelo Amaral Palladino, Sr. Ronaldo Silva Duarte, Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior e, como convidado, o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior e Secret rio: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avalia o Atuarial de 31/12/2018 e o novo plano de custeio para o exerc cio de 2019, preparado pela Willis Towers Watson, atu rios respons veis pela Avalia o Atuarial do Plano de Aposentadoria B sico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informa es constantes das Demonstra es Atuariais (DA Web) de encerramento do exerc cio de 2018 j  aprovados na reuni o de 30/01/2019; 2) as Demonstra es Cont beis relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a reda o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprova o das Demonstra es Cont beis pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente solicitou a palavra e justificou a aus ncia dos conselheiros do Conselho Deliberativo, Sra. Ana Cristina Sanches Noronha e Sr. Ivan de Araujo Sim es Filho, Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho. Em seguida informou aos presentes que o Conselheiro Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira se abst m do seu voto quanto  s aprova es abordadas nos itens da ordem do dia, com o intuito de n o gerar algum conflito de interesses, uma vez que o mesmo   respons vel pela  rea de Auditoria Interna do grupo Anglo American. Dando continuidade, prestados os esclarecimentos necess rios, os demais Conselheiros presentes, na forma do artigo 16 itens (b) e (f) do Estatuto, com base em observa es e an lises pr prias, nos documentos acima relacionados e no parecer do

Conselho Fiscal de 27/03/2019, ratificaram a aprovação de 30/01/2019 dos resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2018 e o novo plano de custeio para o exercício de 2019 e aprovaram por unanimidade, sem qualquer ressalva, todos os demais documentos apresentados. O Presidente da mesa solicitou a palavra e determinou que a Diretoria-Executiva cumpra com as determinações legais junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente da mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Vasco de Castro Ferraz Junior
Presidente da Mesa

Antonio Sergio Perine de Castro
Secretário

Flavio Ricardo Rosseto Teixeira
Conselheiro

João Claudio Vieira
Conselheiro

Luiz Alberto Roselli de Souza
Conselheiro

Marcelo Amaral Palladino
Conselheiro

Ronaldo Silva Duarte
Conselheiro

Vasco de Castro Ferraz Junior
Conselheiro

8.3 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que compreendem o Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers, conforme redação do relatório dos auditores independentes que será emi-

tido posteriormente à aprovação das demonstrações financeiras, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da Entidade naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidas à consideração do Conselho Deliberativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

Adilson Trevisan
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Eduardo Reis de Souza
Conselheiro

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro

Jessimar Dias Pereira
Conselheiro Suplente

8.4 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, às 10:00 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 16º andar.

II – PRESENÇA: Conselho Fiscal: Sr. Adilson Trevisan, Sr. Carlos Eduardo Reis de Souza, Sr. Francisco Ferreira Santos, Sr. Jessimar Dias Pereira e, como convidado, o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Adilson Trevisan e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2018 e o novo plano de custeio para o exercício de 2019, preparado pela Willis Towers Watson, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2018; 2) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo

da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 25 itens (I) e (II) do Estatuto, com base em observações e análises próprias e nos documentos acima relacionados, emitiram opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Adilson Trevisan
Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secretário

Adilson Trevisan
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Eduardo Reis de Souza
Conselheiro

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro

Jessimar Dias Pereira
Conselheiro Suplente

8.5 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, às 9h30 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 16º andar.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Sr. Aldo Aparecido de Souza Junior, Sr. Antonio Sergio Perine de Castro e Sr. Carlos Alberto Hilário de Andrade.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Hilário de Andrade e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2018 e o novo plano de custeio para o exercício de 2019, preparado pela Willis Towers Watson, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Apo-

sentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2018; 2) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

V – DELIBERAÇÕES: Os Diretores presentes, na forma do artigo 19 do Estatuto, decidiram por unanimidade de que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovaç o do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Carlos Alberto Hil rio de Andrade
Presidente

Antonio Sergio Perine de Castro
Secret rio

Carlos Alberto Hil rio de Andrade
Diretor Superintendente

Aldo Aparecido de Souza Junior
Diretor

Antonio Sergio Perine de Castro
Diretor

Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2018 é uma publicação da **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes dos Planos de Aposentadoria da Entidade. Para mais esclarecimentos entre em contato com a Entidade por meio do telefone +55 (31) 3401-9300 ou envie um e-mail para fundambras@angloamerican.com

Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 9º andar - Belo Horizonte/MG - 30360-740 - Brasil
www.fundambras.com.br

Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial:
JSANTOS Consultores Associados Ltda.

Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

Fundambras Sociedade de Previdência Privada

CNPJ 44.748.564/0001-82

Rua Maria Luiza Santiago, 200 – 9º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG – 30360-740

Tel.: (31) 3401-9300

E-mail: fundambras@angloamerican.com

www.fundambras.com.br